

6033-38-D.M.
Club de Engenharia
Av. Rio Branco n.124

D.F.

A-11-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções de "Diário Oficial".

Repartições públicas ou particulares	No interior	700000
	No exterior	2100000
Funcionários públicos	No interior	500000
	No exterior	200000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez exemplares com quatro folhas e mais 200 réis pelos seguintes endornos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 200 réis sobre o preço do dia.

O preço de número de hoje está fixado no último número.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinatura.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes exemplares extras, extravios ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos boletins officina.

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.140 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1938

(Publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1938)

RETIFICAÇÃO

A data do decreto é 18 de fevereiro de 1938 e não como foi publicado.

→ DECRETO N. 6.141 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1938

Abre, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de 42:958\$500 (quarenta e dois contos, novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos réis), para ocorrer ao pagamento que menciona.

O prefeito do Distrito Federal,

Usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil,

Decreta:

Artigo único. Fica aberto, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de 42:958\$500 (quarenta e dois contos, novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos réis), para ocorrer ao pagamento de vencimentos e percentagens, referente ao período compreendido entre 1º de fevereiro e 31 de dezembro de 1937, a que tem direito o delegado fiscal da Diretoria de Fiscalização, daquela Secretaria, Jurandir Montenegro Magalhães, reintegrado por acórdão da Corte de Apelação do Distrito Federal, em sessão de 25 de agosto de 1937.

Distrito Federal, em 22 de fevereiro de 1938, 50ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH,

Lino L. de Sá Pereira.

• DECRETO N. 6.142 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1938

Abre, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de 29:755\$600 (vinte e nove contos, setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos réis), para atender às despesas que menciona

O prefeito do Distrito Federal,

Usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil,

Decreta:

Artigo único. Fica aberto, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de 29:755\$600 (vinte e nove contos, setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos réis), para atender ao pagamento de percentagens, referente ao mês de dezembro de 1937, assim discriminado:

Directoria de Fiscalização	20:540\$600
Inspetoria da Fiscalização de Jogo	6:770\$000
Adidos em disponibilidade	2:445\$000
Total	29:755\$600

Distrito Federal, em 22 de fevereiro de 1938, 50ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH,

Lino L. de Sá Pereira.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Hugo Adami e Luiz Peixoto (248-G. P. 01.722). — Autorizo á vista do parecer do Sr. secretário geral do Interior, preenchidas as formalidades legais, e executado integralmente o plano de ornamentação da proposta, e representado, no croquis que acompanha e por mim autenticado.

Euclides Fonseca (286-G. P. 01.811). — Deferido, á vista do parecer do Sr. secretário geral do Interior, preenchidas as formalidades legais.

No Montepio dos Empregados Municipais:

Odete Abiate (307-G. P. 01.700). — Deferido nos termos da informação, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Do dia 21 de fevereiro de 1938

Milton Moura (00748-G. P. 01.660) e João Damasceno Estanislau Ferreira (985-G. P. 01.658). — Deferido, de acordo com a legislação vigente, por determinação do Sr. Prefeito.

Antônio Amorim (0.758-A — G. P. 01.654). — De ordem do Sr. Prefeito, deferido, nos termos da legislação vigente.

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1938

Joaquim Gonçalves e outros (00.889-G. P. 01.693), Joaquim Nunes da Silva (893-G. P. 01.695) e Eduardo Moraes (00890-G. P. 01.689). — Deferido por determinação do Sr. Prefeito, obedecidas as prescrições legais.

João Pacheco Júnior (2.087-G. P. 01.692) e Joaquim Moreira Carneiro (00888-G. P. 01.691). — Deferido, de ordem do Sr. Prefeito, obedecidas as prescrições legais.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Clube dos Democráticos de Santa Cruz (194), Clube Carnavalesco Progressista de Santa Cruz (114), e União das Escolas de Samba (201). — Ficam sem efeito os despachos exarados em 19-2-38.

Alzir Vieira (121), Abrahão José Machado (126) e João Pedro da Silva (125). — Deferidos.

Olávio Sobreiro (132). — Deferido, nos termos das informações. Bloco Fala Quem Quer (251). — Indeferido.

Cadmo Fausto (285). — Indeferido, porque o serviço já foi entregue a outro proponente que ofereceu melhores condições.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Heráclito de Freitas Sousa (314). — Deferido

João de Medeiros Calmon (305). — Deferido.

João do Amaral Siqueira Filho (306). — Deferido.

Luiz da Costa (313). — Deferido.

Dilo Duarte Furtado de Mendonça (293). — Deferido.

Virgílio Barbosa dos Santos (312). — Deferido.

Antônio Lapenda (320). — Deferido.

Antônio de Oliveira Santos Filho (310). — Deferido.

Amador de Araújo (308). — Deferido.

Ariovaldo Batista Seixas (309). — Deferido.

Aristóteles Gomes dos Santos (319). — Deferido.

Sub-Diretoria do Interior

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados (316). — Pague a taxa de pedido de revalidação do título e apresente provas documentais, idôneas, de que a requerente continua a praticar os atos que a tornaram merecedora da distinção.

Exigência do chefe da Segunda Secção:

Gávea Golf And Country Club (180). — Compareça á Segunda Secção da Diretoria de Interior.

Arquivo Geral

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Ariadne Santos de Gusmão Coêlho, Clovis Caetano de Araújo, Henrique de Jesus, João Balby, João da Silva Menezes, Ormezídio Ferreira Mendes, Pascoal Gama e Rufino Pereira Porto. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Casemiro Pereira do Carmo. — O arquivo geral da Prefeitura não tem elementos para a certidão requerida.

Aurora de Medeiros Freitas, Clovis Caetano de Araújo Melquifades, Paulo de Sousa e Marieta Martins de Medeiros. — Compareçam ao arquivo geral, afim de retirarem as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Librajára Satião Lobato (140/38) e Naldir Ferreira Serpa (184/38). — Submetam-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

PRIMEIRA SECÇÃO

Por esta Diretoria, foram lavrados os seguintes autos de flagrantes:

Pela 3ª Circunscrição — Santa Rita:

Contra, Empresa Caverna, Ltd., praça Mauá n. 7, por funcionar fora da hora regulamentar.

Pela 8ª Circunscrição — Santa Teresa:

Contra, Marques Sampaio & Comp., rua Maranguape ns. 16 a 24, por infração do art. 36, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

Alvaro José Gonçalves (1.234-38 — João Pinto Lamas (1.167-38) — Agostinho Ferreira Mendes (993-38) — Manuel Alves (1.139-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Exigência a satisfazer:

S. Silva & Comp. Ltda. (1.488-38) — Francisco Bernardo (1.489-38) — Caxias & Comp. (1.490-38) — Maria Nunes (1.491, de 1938) — Abel Jacinto (1.492-38) — Abel Jacinto (1.494-38). — Compareça para esciarcimentos

Jose Avelino Félix (1.527-38) — Apresente carteira de identidade provando se ro próprio, ou reconheça a firma da petição, como determina o decreto n. 4.822, de 20-5-934.

Salvador Adra (1.069-38). — Pague o débito.

F. Fernandes & Comp (809-38). — Registre-se nesta Secção (Abastecimento) com os documentos legais, um dos sócios da firma requerente.

Agnor Ferreira da Costa (9.781-38). — Satisfaza a exigência. José Joaquim Torquatre (873-38). — Renove seus documentos, inclusive o de lavrador.

Franklin Pereira Nunes Filho (1.140-38). — Renove seus documentos.

BOLETIM N. 43 — TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1938 — FLS. 34

O Sr. prefeito, por ato de 15 do corrente, resolveu conceder três meses de licença-prêmio, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28-7-36, combinado com o art. 20 do decreto n. 2.124, de 14-4-25, ao escriturário de 2ª classe, desta Diretoria, Carmen Esteves de Oliveira, para ter início dentro de cinco dias. (Proc. 6-38).

— Feirantes notificados nas Feiras Livres, em 18 e 19 do corrente, por terem infringido o art. 50 do decreto 5.408, de 21-2-35:

Dia 18 — Matrícula 979, item 9 — Suspensão por três dias.

Dia 18 — Matrícula 9 — Item 9 — Suspensão por seis dias.

Dia 19 — Matrícula 1.188 — Item 29 — Francisco Ferreira Pinto — Multa de 30\$000.

A multa deverá ser paga dentro de dez dias.

— Por despacho de 18 do andante, no processo 1.202-38, cancela o auto de flagrante n. 1.773, lavrado em 5 do mês em curso, contra Ercolino Deluca, em transferência para José Loureiro, estabelecido à rua X n. 106, do Mercado D. Manuel.

— O Sr. sub-diretor administrativo, respondendo pela Sub-diretoria Fiscal, por despacho de 18 deste mês, no processo 1.495-38, cancelou a matrícula n. 668, de propriedade de Angel Domingo Eubianes, que funciona com o comércio de verduras, por estar incurso no art. 29 do decreto 5.408, de 21-2-35.

— Pela portaria n. 58, de hontem, resolvei transferir do gabinete do sub-diretor fiscal para a Secção de Abastecimento, o 4º oficial da Silva Vidal, de acordo com o processo n. 1.207-38.

Secretaria Geral de Finanças

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 991 — Empresa Apec e Flexa de Diversões, Ltda. — Prova o pagamento da taxa de averbação de transferência a que se refere a decisão de 1 de dezembro de 1936, restitua-se o saldo restante, à vista das informações.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE GABINETE

N. 1.117 — PAVOIS S/A. — Pague a taxa de expediente de juntada de documento.

Diretoria de Receita

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE RECEITA

Acelino Duarte Moreira. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar do assunto de seu interesse.

Lucília Guimarães e Marina Adelaide Maia de Oliveira. — Deferido.

GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE RECEITA

Guia n. 4.685 — Rua Eduardo Barbosa n. 3 — Cobre-se sobre 1:000\$000.

Guia n. 7.176 — Rua Marquez de Abrantes n. 86 — Cobre-se sobre 75:000\$000.

Guia n. 11.684 — Rua Laurindo Rabelo n. 24 — Cobre-se sobre 10:000\$000.

Guia n. 415 — Avenida "B-E", lote n. 22. — Cobre-se sobre 4:607\$000.

Guia n. 975-A — Rua Aura, lote n. 207. — Cobre-se sobre 15:000\$000.

Guia n. 976 — Rua Tabira, lote n. 98. — Cobre sobre 18.000\$000.

Guia n. 4.685 — Rua Joaquim Rodrigues n. 71. — Cobre sobre 14:000\$000.

Guia n. 1.698 — Rua Visconde de Ouro Preto n. 64. — Cobre-se sobre 90:000\$000.

Guia n. 1.745 — Rua Fernandes Leão n. 103. — Cobre-se sobre 11:000\$000.

Guia n. 1.824 — Rua Pirangi sem número. — Cobre-se sobre 9:000\$000.

Guia n. 1.848 — Estrada Coronel Vieira, lote n. 19. — Cobre-se sobre 3:780\$000.

Guia n. 1.945 — Rua Alenquer n. 20. — Cobre sobre 20:000\$000.

Guia n. 1.993 — Rua Joaquim Nabuco n. 262. — Cobre-se sobre 170:000\$000.

Guia n. 2.010 — Rua Uranos n. 1.202. — Cobre-se sobre 36:000\$000.

Guia n. 2.030 — Rua Roberto Silva junto ao n. 130. — Cobre-se sobre 8:000\$000.

Guia n. 2.032 — Rua Teixeira Franco junto ao n. 108. — Cobree-se sobre 3:000\$000.

Guia n. 2.070 — Rua Redentor, lotes ns. 35 e 36 (partes). — Cobree-se sobre 15:120\$000.

Guia n. 2.088 — Estrada do Cajá n. 90. — Cobree-se sobre 1:000\$000.

Guia n. 2.102 — Rua Cacequi, lote n. 28. — Cobree-se sobre 1:000\$000.

Guia n. 2.106 — Rua Cataguazes, lote n. 43. — Cobree-se sobre 2:500\$000.

Guia n. 2.107 — Avenida Alvares, lote n. 28. — Cobree-se sobre 4:128\$000.

Guia n. 2.112 — Rua Descalvado, lote n. 5. — Cobree-se sobre 1:500\$000.

Guia n. 2.114 — Rua Ribeirão Preto, lote n. 46. — Cobree-se sobre 4:000\$000.

Guia n. 2.158 — Rua Saint Roman sem número. — Cobree-se sobre 80:000\$000.

Guia n. 2.144 — Rua José Mariano n. 12. — Cobree-se sobre 6:000\$000.

Guia n. 2.166 — Rua Redentor junto ao n. 36. — Cobree-se sobre 16:000\$000.

Guia n. 2.174 — Estrada do Areal, lote n. 371. — Cobree-se sobre 800\$000.

Guia n. 2.175 — Rua Claudino Barata, lote n. 92. — Cobree-se sobre 600\$000.

Guia n. 2.185 — Estrada Guaratiba sem número. — Cobree-se sobre 2:891\$400.

Guia n. 2.190 — Rua Caiapó, lote n. 8. — Cobree-se sobre 3:200\$000.

Guia n. 2.191 — Rua Bacubeza n. 252. — Cobree-se sobre 55:000\$000.

COMISSÃO PERMANENTE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

EXIGÊNCIAS

Guia n. 2.216 — 16º Ofício — Adquirente, Luiz Carlos (nome). — Compareça para esclarecimentos.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Kurt Kamnitzer, rua Gomes Serpa n. 72 — Retifique-se para 2:400\$000.

SEGUNDO DISTRITO

Jorge Chame, rua General Camara n. 310 — Retifique-se, de acôrdo com a informação.

Jaime da Fonseca e Sousa, rua General Camara n. 184 — Proceda-se nos termos da informação do Sr. Lançador.

Agapito dos Santos Graça, rua General Camara n. 297 — Retifique-se, de acôrdo.

Antônio Pedro Carmo, rua General Camara n. 247 — Retifique-se para 4:800\$ e 5:400\$, respectivamente.

Parah & Irmão, rua da Alfandega n. 300 — Retifique-se de acôrdo com a informação.

Irmandade S. S. da Candelaria, rua Buenos Aires n. 187 — Retifique-se para 177:722\$000, de acôrdo com o contrato.

Luciano da Costa Perez Trilo, rua S. Pedro n. 284 — Retifique-se, de acôrdo com a informação.

Antônio Machado Velho, rua da Alfandega ns. 187 e 187-A — Retifique-se para 11:400\$000, discriminadamente.

Santa Casa de Misericórdia, rua do Rosario n. 65 — Retifique-se para 9:000\$, e 4:590\$, respectivamente.

TERCEIRO DISTRITO

Manuel Pinto Coelho, rua da Constituição n. 68 — Retifique-se para 10:800\$000.

Silvina Gala, rua Assembléa n. 73 — Retifique-se para réis 71:328\$, discriminadamente.

Antônio Joaquim de Oliveira Cunha, rua Pedro 1º n. 37. — Retifique-se para 16:800\$, de acôrdo com a informação.

SEXTO DISTRITO

Raul de Valadão Gomes Brandão, Rua Senador Dantas números 122 e 124. — Indeferido, por falta de apoio legal.

OITAVO DISTRITO

Luisa Ferreira e outra, rua São Clemente n. 7 — Retifique-se para 13:920\$, discriminadamente.

João Luiz Bitencourt, rua da Passagem n. 141 — Retifique-se para 5:665\$400, de acôrdo com o contrato.

DÉCIMO DISTRITO

Alberto Viriato Medeiros, rua Barata Ribeiro n. 565 — Retifique-se para 10:500\$000, para 1938.

Semiramés de Almeida Caieira, rua Copacabana n. 647 — Retifique-se para 6:000\$000, de acôrdo com a informação.

Manuel Lopes Rabelo, rua 5 de Julho n. 87, casas I à IV — Retifique-se de acôrdo com a informação do Sr. Lançador.

Arthur Tompson, rua Belfort Roxo n. 309 — Retifique-se para 12:000\$000, de acôrdo com a informação do Sr. Lançador.

José Fabrino de Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 439 — Mantenho o valor de 30:000\$, dada a falta do exercício de 1937.

VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO

S. A. Laneiro, rua Alegria n. 209 — Inclua-se, de acôrdo com a informação do Sr. Lançador.

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO

Rubem de Azevedo Costa e outro, rua Itacurussá n. 57 — Retifique-se para 7:800\$ de acôrdo com a carta de fiança.

VIGÉSIMO QUARTO DISTRITO

Manuel Astolfo Pinto, rua Barão do Bom Retiro n. 166. — Retifique-se para 2:400\$, de acôrdo com a carta de fiança.

Albina Mendes Ferreira, rua Juiz de Fora n. 2. — Retifique-se para 4:328\$, de acôrdo com o contrato.

VIGÉSIMO OITAVO DISTRITO

José Rocha Lopes, rua Capitão Rezende n. 110. — Exonere-se de acôrdo.

Raul Gonçalves Arruda, rua Basílio de Brito n. 101. — Idem.

QUADRAGESIMO PRIMEIRO DISTRITO

Constância F. Torres, rua Martinho de Campos n. 88. — Prove quitação territorial referente ao primeiro semestre de 1937.

TERCEIRA SECÇÃO

Alberto Soares, estrada Braz de Pina. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Lançador.

Berla Alvares de Araújo Silva, rua Flora Lobo n. 30. — Reconheça a firma do signatário da certidão de registro de nascimento e pague uma averbação.

José da Silva Maia, estrada Henrique de Melo n. 36. — Pague a multa.

Manuel Lourenço Vieira, rua Panamá n. 29. — Transfira-se. Luiz Gonzaga de Maurício Ramos e outros, rua Quintão n. 330. — Paguem três averbações.

Joaquim Sena, rua Alice de Freitas n. 138. — Paga a averbação, transfira-se.

QUARTA SECÇÃO DE RECEITA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ubaldo Fernandes Lobo. — Satisfaca a exigência de 23 de novembro de 1937.

Jaide de Medeiros Barbosa. — Inscreva-se.

Cecília Miranda de Sousa. — Compareça para esclarecimentos. Esmeralda Vasconcelos de Moraes. — Satisfaca as exigências. Isaías Francisco Marques Júnior. — Prove quitação territorial de 1937.

Amélia da Silva. — Transfira-se. Corina Emilia da Silva. — Pague uma averbação. Olímpio Damaso da Costa. — Satisfaca a exigência. Jerônimo Manuel dos Santos. — Prove quitação territorial de 1937.

José de Sousa Pinto. — Satisfaca as exigências.

Inscrição de inventários com testamento

Letras de A a I

Dia 21 de fevereiro de 1938

Recebido: Bernardo Rodrigues Bastos.

Extinção de usufruto — Primeiro Offício Provedoria:
Inscrita: Eponina Lopes da Silva Matos — Testamento — Pri-
meiro Offício da Provedoria.

Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a I

Dia 21 de fevereiro de 1938

Recebidos:

Galdino José Antônio — Terceira Vara Cível.
Isabel Pôrto Martins — Primeira Vara de Órfãos, Segundo Offício.

Inscritos:

Albano Nunes de Paiva — Segunda Vara Cível.
Herbert Hindler Furness — Sexta Vara Cível.

Inscrição de inventários intestados

De letras J a Z

Dia 21 de fevereiro de 1938

Recebidos:

Polucena Maria da Glória — Quinta Vara Cível.
Marie Besnard — Quinta Vara Cível.

Inscritos:

Justa Ferreira — Primeira Vara de Órfãos e Ausentes, Cartório
de Ausentes.

Joaquim Domingues da Silva. — Segunda Vara Cível.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Uno da Costa Machado Filho, Mário Néri Costa, Antônio da
Silva Cunha, José Reis e Bernardino da Silva Ataíde. — Aceite-se,
em termos.

Helena Brand da Silva e Antônio Vilar Rodrigues. — Nada há
que deferir.

Roberto Francisco Lopes, Rubegardo Gomes de Oliveira, Pedro
da Silveira Pinto, Gastão Teixeira da Cruz, Rubens Garcia da Silva,
Belmiro Gomes da Silva, Otacilio Inácio de Sousa, José Maria de
Oliveira, Lindolfo Dantas de Oliveira Moreira, Jaime Simões Capão,
Justiniano Fernando da Silva, Antônio Torrão Velloso, Arlindo An-
tônio dos Santos, Antônio Henrique dos Santos, Armando Ferreira,
Natal Ceciliano, Aluizio Farias Rocha, João Tomaz Vilaça, Justo
Maciêl da Silva, João Sodré de Azevedo, Manuel Vitorino de Carva-
lho Vale, José Freire Bragança, Georgina Nunes, João de Castro dos
Santos, Joaquim Vitorino, Aristides Constante Duarte, João Barbosa
Procópio dos Santos, Armando de Almeida, Emílio Paulino da Silva
e José dos Santos. — Deferidos, como se informa.

Ladisláu Barbosa, Anfrísio Gomes de Sousa, Olímpio Ananias
Xavier, Jaime Araujo da Silva, Manuel Gabriel Passos, Generosa
Nascentes Coelho, João Jacinto da Silva, José Gomes da Silva, Joffre
René Bueno Homerod, Hermes José da Silva, Jair da Silva Ribas,
Luiz Correia dos Santos, Silo Pena, Manuel Borges, José Quirino da
Silva, Renato Silva, Felisberto Bento de Sousa, Adelino Marques de
Oliveira, João Sabino Torres e Atanagildo Buarque. — Deferido.

Pagamentos

Serão pagas amanhã, dia 23 do corrente, as seguintes folhas de
janeiro próximo findo:

NA PRIMEIRA SECÇÃO

Livro n. 86 — Guichet n. 1.
Livro n. 87 — Guichet n. 2.
Livro n. 88 — Guichet n. 3.
Livro n. 89 — Guichet n. 4.
Livro n. 90 — Guichet n. 5.
Livro n. 91 — Guichet n. 6.
Livro n. 92 — Guichet n. 7.
Livro n. 93 — Guichet n. 8.
Livro n. 94 — Guichet n. 9.
Livro n. 95 — Guichet n. 8.

NA SEGUNDA SECÇÃO

PESSOAL OPERÁRIO

Aviso — Não haverá pagamento de *atrazado* na *secção*.
Aviso — O pagamento dos contratados será anunciado oportu-
namente.

NA TERCEIRA SECÇÃO

Subvenções & auxílios:

Cruzada Nacional de Educação, Liga de Proteção aos Cegos no
Brasil, Casa dos Artistas e Associação Asilo São Luiz para Velhice
Desamparada..

Cauções:

Araujo Pons & Comp. Ltda., Viana Nunes & Comp. Ltda.,
Vieira Bastos & Comp., Monte & Irmão Ltda., Hellmuth Siegner,
International Machinery Company, Companhia Expresso Federal,
Arnaldo Martins de Andrade e Eduardo dos Santos Fernandes.

Contadoria Geral

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

Luiz Pedro Baster Pilar. — Deferido.
Diva de Saldanha da Gama Ribeiro Resse. — Idem.
Ceci Freilas de Oliveira. — Idem.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

José Paiva Rabaça e Manuel Pinheiro Alonso (guia de transmis-
são n. 2.232 — Manuel João de Campos (guia de transmissão nú-
mero 2.346) — Antônio Paes Jorge (guia de transmissão n. 2.318)
— Antônio Ferreira da Silva (guia de transmissão n. 2.392). —
Satisfaçam as exigências.

Albertina Fernandes (guia de transmissão n. 2.311) — João
Gomes Agra (guia de transmissão n. 2.271). — Juntem documento
que prove a exactidão do valor declarado.

Vicente Mazzei (guia de transmissão n. 2.260) — Francisco
Coelho Portela (guia de transmissão n. 2.337). — Compareçam para
esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Alberico Fonseca França (3.182). — Deferido, não havendo
prejuízo para o trânsito público.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

Abram Nachman Abramovio (2.957). — Indeferido. Pague a
licença e a multa.

J. Lopes Junior (1.908) e (1.907). — Cancele-se o auto, visto
conter nulidade.

Alípio Figueiredo (1.594). — Cancele-se o auto, por insubsis-
tente.

Teixeira Borges & Comp. (1.817) e Indústria de Tabaco São
Sebastião Ltda. (1.818). — Cumprida a intimação, volte.

Luís Felipe de Souza Leão (2.235). — Nada ha que deferir,
cumprida que foi a intimação.

Joaquim Antônio Nogueira (2.108). — Indeferido, em face do
parecer da Diretoria de Saneamento.

João Pinto de Souza (2.107). — Indeferido, de acordo com o
parecer da Diretoria de Saneamento.

Ernesto D'Orsi (19.991-36). — Nada ha que deferir. A ação
está prescrita.

Joaquim Leandro da Mota (1.510). — Cumpridos, a intimação
e o prescrito no edital, volte.

Luiza Pereira Portugal (1.812). — Cancelem-se as intimações,
em face do que informa a 25 D. V.

Judith Machado do Espírito Santo (1.809). — Cancele-se a in-
timação, em face do que informa a Diretoria de Engenharia.

EXIGÊNCIAS DO SR. SUB-DIRETOR

Alvaro dos Santos e outro (2.585). — Provem quitação do im-
posto da licença.

Delegacias Fiscais**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — CANDELARIA****Exigências e despachos :**

A. M. De Oliveira & Comp. (602). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Sul América Capitalização (550). — Provado o pagamento dos dois letreiros anúncios em 1937, cobre-se.

Intimação :

Lagheraus A. G. Glarus, av. Rio Branco ns. 69-77, no prazo de dez dias, deve pagar nesta Delegacia a importancia de 25\$500, relativa aos emolumentos constantes da guia 9.315-37 da Fiscalização de Máquinas mais 5\$000 em selos de expediente, sob pena de multa de acôrdo com os decretos ns. 6.000, de 1 de julho de 1937 e 242, de 4 de fevereiro de 1938.

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ**Exigências e despachos :**

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, av. Rio Branco n. 125. — Cobre-se de acôrdo com a informação.

Luiz Mendes, rua Chile n. 33. — Cobre-se como letreiro com o adicional do art. 31, inclusive a diferença do exercêcio de 1937.

Carlos Gonçal Maia, rua Clapp n. 7, Joaquim Soares de Matos, trav. do Ouvidor n. 17, Mercadora Indústria Carioca S.A., travessa do Ouvidor n. 36, loja, Instituto Médico Ferreira & Costa Ltda., rua da Assembléa n. 54 1.º andar, Moacir Alves Vale Dr., rua da Quitanda n. 12, 1.º andar, Auto Union Brasil Ltda., rua México n. 142, Capitalização Pro-Lar, av. Rio Branco n. 175, 5.º andar. — Cobrem-se.

Auto de flagrante :

Edgar Raja Gabaglia, av. Graça Aranha ns. 62 e 62 A e B. Por ter colocado uma taboleta com os dizeres Escritório Técnico Raja Gabaglia, engenheiros civis.

DECIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA**Exigências e despachos :**

Adriano de A. Silva, rua Teixeira de Melo n. 16. Madre Maria Helena Pecegueiro do Amaral, av. Vieira Souto n. 22. João Chalubi, rua Teixeira de Melo n. 21. Abreu & Regis, rua Joana Angélica n. 72-A. Hermínio Lopes de Azevedo, rua Barata Ribeiro ns. 4-6. Morais Hug & Comp., av. Atlantica n. 434. Dr. Agenor Guimarães Porto, rua Maria Quitéria n. 23. — Cobre-se.

Pedro M. Ribeiro Júnior, rua Copacabana n. 403. — Cobre-se dois exercêcios, 1937 e 1938.

J. Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá n. 262. Arnaldo Lima Duarte, rua Visconde de Pirajá n. 197. — Cobre-se.

F. Oliveira & Comp. Ltda., rua Copacabana n. 898. F. Oliveira & Comp. Ltda., rua Visconde de Pirajá n. 596. — O recurso está perempto com relação a intimação. Paguem a taxa.

A. Tournier, rua Visconde de Pirajá n. 3. — Deferido, pagando os impostos.

DECIMA OITAVA — CIRCUNSCRIÇÃO SÃO CRISTOVÃO**Intimação :**

Mário Machado, rua Haddock Lobo n. 45. — Para no prazo de dez dias concertar o passeio de sua propriedade, á rua Justiniano de Souza n. 31.

Auto de constatação de infração :

Laurindo Azevedo Mesquita, rua Bela n. 305. — Por não haver cumprido a intimação n. 51 de 30 de outubro de 1937, para construir muro em frente ao terreno acima citado no prazo de vinte dias.

VIGÉSIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Timóteo Luiz de Santana, estrada Monsenhor Felix n. 457. Sílvio Guedes, rua Maria Passos n. 114. Manuel Amadeu de Souza, rua Maria Passos n. 124-A. — Cobre-se.

Carvalho & Lopes, rua Carolina Machado n. 452. — Cobre-se o imposto correspondente ás exhibições licenciadas, devendo a firma requerente providenciar pela legalização da colocação da placa.

Companhia Usinas Nacionais, rua Carvalho de Souza n. 313. — Cobre-se o imposto relativo a um anúncio.

José Alves, rua Carolina Amado n. 200. — Legalize primeiro a construção do acréscimo. O alegado não justifica a infração praticada.

TRIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA**Exigências e despachos :**

Antônio Gonçalves Canela, estrada do Tindiba junto n. 840, pague a taxa de perempção.

Ana Otília Ruth Magu, estrada do Bananal s/n. — Legalize, primeiramente, as obras.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro**Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938****DESPACHOS DO SR. DIRETOR****De 21 do corrente**

Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Passem-se as cartas.

Exigências do Sr. chefe da 1.ª secção, de 21 do corrente:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Cumpra a exigência.
João Carvalho Oliveira. — Apresente o título de propriedade.
Gustavo Olimpio de Aquino. — Compareça para explicações.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**BOLETIM N. 43****Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938****ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Foram designados os professores da Escola Secundária do Instituto de Educação:

Teobaldo Alves Ferreira Recife, para lecionar, a partir de 3 do mês corrente, inglês, do ciclo complementar da mesma Escola, no Curso de Férias de que trata o art. 88 do decreto n. 5.000, de 11 de julho de 1934.

Fernando Rodrigues da Silveira, para lecionar, a partir de 3 do mês corrente, Estatística aplicada à Educação, do ciclo complementar da mesma Escola, no Curso de Férias de que trata o art. 88 do decreto n. 5.000, de 11 de julho de 1934.

— Foram designados os professores da Escola de Educação:

Heloisa Marinho, para, a partir de 3 do mês corrente, lecionar, no Curso de Férias, psicologia educacional do 1.º ano do curso regular de formação do professorado primário da mesma Escola de Educação.

Fernando Nereu de Sampaio, para, a partir de 3 do mês corrente, lecionar, no Curso de Férias, desenho do ciclo complementar da Escola Secundária do Instituto de Educação e desenho a artes aplicadas do 1.º ano do curso regular de formação do professorado primário da mesma Escola de Educação.

Divisão de Secretaria**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA S. P., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA**

Noémia Correia Gaetani. — Certifique-se, nos termos das informações.

Laura Beluci, Paulina Luiza Salazar Pessoa, Admar Souza, Maria de Lourdes Brucc, Ana Letieri e Maria Ferreira Lima — Reslitua-se mediante traslado.

Antônio José do Rosário, Noémia da Rocha Magalhães, Josefa Inês Bejár, Renilde Lavigne, Alvaro Teixeira Bastos, Alfredo Gonçalves, José Augusto Garrot, Alzira da Costa e Melo, Pierina Maranhão, Elvira de Luca e Aline Harben Burlamaqui. — Certifique-se o que constar.

Secção de Pessoal**Exigências:**

Valler Carlos de Magalhães — Retire o título.
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, Ernesto de Paiva Marea, Eurides Faro Marques Henriques e Tibirigá Cruz. — Retirem, mediante recibo, os títulos, já apostilados.

Jurema Messeder Guimarães — Prove que Jurema Messeder, Guimarães é a mesma Jurema da Cruz Messeder.

Seção de Protocolo e Arquivo

Ismeria Ribeiro Cardoso, Berta Teixeira de Freitas Pedrosa, Fernando Gomes Pimentel, Ermelinda Pinheiro Rodrigues, Nadir Cavalho Alcântara, Cecília Bernardo Fernandes, Maria Duília Donnanhumma, Corina Carreira da Silva e Palmira da Costa Braga Passos. — Retirem os documentos.

Aida Silva de Almeida Plácido, Isabel de Paula Aguiar, Maria de Lourdes Leite Veloso, Ormenzinda Dias Abreu, José Vicente Valero, Maria Nunes e Ulisses Rodrigues de Carvalho Lima. — Compareçam.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 43

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Alteração no plano de matrícula:

Foi alterado o plano de matrícula, já publicado, para acrescentar os dados relativos à Escola 14-16, nesta data incluída no referido plano, e instalada à Estrada da Pedra 93, em Barro Vermelho.

Foi incluída no plano de matrícula para o ano letivo de 1938 a Escola 14-16, instalada à Estrada da Pedra n. 93, em Barro Vermelho, com os seguintes dados: duas (2) salas de aula, em um (1) turno, duas (2) turmas, oitenta (80) alunos de 1.ª a 5.ª séries, devendo confirmar matrícula setenta e nove (79) crianças.

INSTRUÇÕES N. 4

O Diretor do Departamento de Educação resolve baixar as seguintes Instruções regulando a matrícula e o funcionamento das escolas elementares diurnas no ano letivo de 1938.

DA MATRÍCULA

Art. 1.º A matrícula nas escolas públicas e elementares e jardins de infância se efetuará de 4 a 12 de março.

Art. 2.º O período de matrícula ficará assim dividido:

a) dias 4 e 5 de março: — Confirmação de matrícula dos alunos que se achavam matriculados nas escolas em novembro de 1937;

b) dias 7, 8 e 9 de março: — Matrícula dos alunos novos da 1.ª série que não tenham frequentado o sistema escolar;

c) dias 11 e 12 de março: — Matrícula de crianças que tenham interrompido o curso elementar em escola municipal, e voltem a nele prosseguir em março de 1938.

Parágrafo único. Os alunos de que trata a letra c deste artigo só serão admitidos desde que, após terem sido matriculados os alunos do ano anterior e os novos, a escola ainda apresente vagas.

Art. 3.º Em igualdade de condições terão preferência para a matrícula nova na 1.ª série escolar as crianças nascidas até 31 de março de 1931.

§ 1.º Fica limitada em 10 anos a idade máxima para a matrícula de alunos novos na 1.ª série escolar.

§ 2.º O diretor da escola deve exigir dos pais ou responsáveis a prova de idade das crianças que se apresentarem para a matrícula nova na 1.ª série escolar, permitindo-se o adiamento da apresentação da prova em casos especiais.

Art. 4.º Serão considerados desligados do sistema escolar, não podendo nele reingressar, os alunos que terminaram o curso em 1937, e que receberam os certificados de aproveitamento (azuis).

Art. 5.º A efetivação da matrícula dos alunos a que se refere a letra c, do artigo 2.º só se dará depois de verificado que os mesmos não se acham matriculados em outra escola, e que podem frequentar a série em que se inscreveram.

Art. 6.º De todos os alunos matriculados será exigida prova de que já foram vacinados.

Parágrafo único. Dos nomes dos alunos não vacinados será fornecida uma relação à Superintendência de Educação Saúde e Higiene Escolar.

Art. 7.º Os alunos que desejarem confirmação de matrícula em escola diversa da que frequentaram até novembro de 1937, deverão pedir nesta, devidamente preenchida, a ficha de matrícula (branca) para apresentá-la na nova escola.

Art. 8.º No caso em que a ficha de que trata o artigo anterior apresente emendas, rasuras ou deficiência de informações, será a mesma devolvida ao pai ou responsável para que obtenha nova ficha em condições perfeitas.

Art. 9.º As escolas em que o Plano de Matrícula não indica a constituição de turmas de jardim de infância não podem matricular crianças desse grau de ensino.

Art. 10. É considerada:

a) como matrícula nova (aluno novo), a do aluno de jardim de infância ou de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª ou 5.ª série que, em nenhum tempo, esteve matriculado em escola municipal do Distrito Federal;

b) como matrícula confirmada (aluno já inscrito no sistema escolar) a do aluno que se achava matriculado em qualquer das escolas municipais do Distrito Federal em novembro de 1937, inclusive Jardim de Infância;

e) como matrícula renovada a do aluno que, já tendo frequentado qualquer escola municipal do Distrito Federal, haja interrompido o curso, e volte a nele prosseguir em março de 1938.

Art. 11. As turmas devem ser constituídas:

a) com 40 alunos, nas escolas cujas salas de aula tenham área superior a 30 metros quadrados;

b) com 35 alunos, nas escolas cujas salas de aula tenham área menor que 30 metros quadrados;

c) com 30 alunos, nos jardins de infância.

Art. 12. Atendendo à percentagem da frequência, serão matriculados nas escolas, dentro de cada turma, mais 10 % do número de alunos fixado no Plano de Matrícula para que as turmas não ofereçam a média reduzidíssima que tem sido apurada.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo é obrigatório em todas as escolas, não sendo o mesmo considerado como de alunos excedentes, devendo, portanto, ser incluído nos resumos de matrícula inicial (modelo 1), e não nas listas de excedentes (modelo 2).

Art. 13. No ato da matrícula, deverão os professores incumbidos desse serviço indagar dos pais ou responsáveis a confissão religiosa a que pertencem, e que desejam que seus filhos ou tutelados frequentem, sendo observadas as instruções baixadas a respeito.

§ 1.º A confissão religiosa, cujas aulas o aluno vai frequentar, deverá ser anotada no verso da ficha de matrícula (branca) nas linhas destinadas a "observações", bem como no mesmo local das fichas de turma.

§ 2.º Prevalecerá para os alunos anteriormente matriculados a declaração feita no início de seu curso, salvo revogação da mesma pelos interessados.

Art. 14. No ato da matrícula seserá comunicado ao pai ou responsável, "que a escola exigirá dos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição mónica e mensal para a Caixa Escolar", nos termos do artigo 130, da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937.

Art. 15. Fica fixado que a contribuição mensal de que trata o artigo anterior será, no mínimo, de dois mil réis (2\$000), cobrada no início de cada mês.

DOS SERVIÇOS DE MATRÍCULA

Art. 16. Dos alunos já inscritos no sistema escolar os que frequentaram escolas municipais em novembro de 1937) que se apresentarem para a confirmação da matrícula, deverá ser exigida a apresentação do cartão de matrícula (verde) a qual só poderá ser dispensada em casos justificados.

Art. 17. Se na escola fôr excedido o número de alunos fixado para 1938 no Plano de Matrícula, deverão os diretores relacionar os excedentes em listas especiais (Modelo 2) que, por intermédio dos Superintendentes, serão remetidos à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até às 16 horas do dia 14.

Parágrafo único. Os alunos de que trata o presente artigo, não deverão ser incluídos nos resumos estatísticos referentes à matrícula já efetivada.

Art. 18. No dia 14, pela manhã, os diretores deverão entregar em duas (2) vias, nas sedes das Superintendências:

a) os resumos estatísticos por idade, sexo e série, dos alunos novos e dos que confirmaram e renovaram matrícula (modelo 1);

b) as listas dos alunos excedentes (modelo 2);

c) a relação dos alunos não vacinados para remessa à Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Parágrafo único — As primeiras vias das informações de que tratam as letras a e b do artigo anterior, serão enviadas pelos superintendentes até as 16 horas do dia 14, à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 19 — Dos alunos novos e dos que renovaram a matrícula, deverão os professores preencher, no ato da inscrição, as fichas de matrícula (brancas) e os cartões de matrícula (verdes), e, posteriormente, as fichas de controle (brancas-pequenas). As fichas de controle serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, por intermédio dos superintendentes, que providenciarão para uma verificação numérica, e, se possível, das informações pedidas nas fichas.

Art. 20 — As fichas de controle serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, por intermédio dos superintendentes, juntamente com as fichas de turma e os mapas estatísticos relativos ao mês de março.

Art. 21 — Logo após a organização das turmas as diretorias providenciarão sobre a remessa à Superintendência das fichas de controle e das fichas de turma, estas em duas (2) vias.

Art. 22 — Nas sedes das Superintendências, deverá ser feita uma verificação com o fim de impedir a duplicata de matrículas, e um controle dos dados constantes das fichas e dos mapas estatísticos.

Art. 23 — Os diretores e professores das escolas de 1ª a 3ª séries, ao encaminharem os alunos de 4ª série, que vão deixar a escola, para a confirmação de matrícula em outra escola, deverão orientá-los, fornecendo-lhes o endereço da escola que possam frequentar, tendo em vista a residência do aluno. Para esse fim, devem os professores consultar os quadros do Plano de Matrícula.

Art. 24 — Após a organização definitiva das turmas, cada professor preencherá, em tres (3) vias, a ficha da turma que lhe competir, tendo em vista os dados constantes das fichas de matrícula, adotando a seguinte norma:

a) escreverá os nomes dos meninos em ordem alfabética, e, em seguida, os das meninas, na mesma ordem, usando numeração distinta para cada sexo;

b) escreverá, na coluna correspondente, a data de nascimento (dia, mês e ano) de cada aluno, de acordo com a ficha de matrícula;

c) indicará o sexo do aluno, na coluna correspondente, com o sinal (V);

d) escreverá, na coluna correspondente, a "classificação do aluno", inclusive a série escolar;

e) escreverá, na coluna respectiva, o número de vezes que o aluno cursa a série;

f) escreverá, a lápis, na coluna "Observação", em seguida às anotações eventuais que aí forem feitas, a nova residência do aluno e a espécie de matrícula, usando as anotações M N (matrícula nova), M C (matrícula confirmada) e M R (matrícula renovada);

g) no alto da ficha escrever: A tinta — a designação de denominação da escola, o mês e o ano em que foi feita a ficha, o turno, a série escolar, o número da turma e a classificação da mesma, de preferência em letra de imprensa; A lápis — o nome do professor da turma.

Parágrafo único. As fichas de turma serão assinadas, também, pela diretora da escola.

Art. 25. Para facilidade do trabalho de matrícula que deve ser feito com rapidez, é aconselhável a adoção, nas escolas, da seguinte organização de serviço:

A Nos dias destinados à confirmação de matrícula:
I — Cada professor incumbido do serviço de matrícula deverá ter sobre a mesa, em ordem alfabética, as fichas dos alunos das séries de que estiver incumbido.

II — Em relação a cada aluno, o professor incumbido do serviço de matrícula:

a) pedirá do mesmo, ao pai ou ao responsável, o cartão de matrícula (verde) que lhe foi fornecido em dezembro de 1937;

b) verificará si o aluno pertence à própria escola ou se deverá ser encaminhado a outra;

c) separará, em seguida, do grupo de fichas que tiver sobre a mesa, a que se referir ao aluno;

d) verificará si o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escreverá o nome do mesmo na relação competente, fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;

e) verificará qual a confissão religiosa, cujas aulas o aluno vai frequentar, e anotará na ficha;

f) comunicará, ao pai ou responsável, os dispositivos da Constituição Federal e destas Instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar;

g) Colocará, em seguida, a ficha do aluno apresentado no grupo das fichas dos que já renovaram a matrícula;

h) Entregará, então o cartão de matrícula (verde) ao aluno inscrito, depois de assinar seu nome sob o do diretor da escola;

i) Si o aluno não tiver apresentado o cartão de matrícula, escreverá em uma ficha de papel branco o nome, a série escolar e o nível de aproveitamento do aluno (de acordo com o que constar na ficha de matrícula), assinará, o seu nome, e a entregará ao aluno, para apresentação no 1º dia de aula;

III — Diariamente, cada professor encarregado do serviço de matrícula, entregará ao diretor da escola:

a) As fichas dos alunos que confirmaram matrícula;

b) Um quadro por ano de nascimento e sexo, dos alunos que confirmaram a matrícula, afim de ser preparado um resumo de matrícula inicial;

c) A relação dos alunos não vacinados.

IV — Quando o aluno que fôr confirmar a matrícula, tiver que ser transferido para outra escola, o professor fará entrega da ficha de matrícula ao pai ou responsável.

V — Quando o aluno transferido de escola fôr confirmar a matrícula na escola que tiver de frequentar em 1938, o professor encarregado do serviço de matrícula deve:

a) Exigir a apresentação da ficha de matrícula;

b) Examinar si a ficha de matrícula está perfeita e completa;

c) Proceder de acordo com o número II, da alínea A no que se adatar ao caso.

B — Nos dias destinados à matrícula dos alunos novos da 1ª série:

I — Cada professor encarregado do serviço de matrícula deverá dispor de número suficiente de cartões (verdes) e de fichas (brancas) de matrícula;

II — Ao apresentar-se o aluno novo, deve o professor:

a) Solicitar prova de idade, tendo em consideração, no entanto, o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 3º, destas instruções;

b) Preencher os dados relativos à ficha de matrícula de acordo com as informações do pai ou responsável;

c) Lançar, no verso da ficha de matrícula, unicamente, os dados relativos à escola, ano letivo, série escolar e confissão religiosa;

d) Verificar si o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escrever o nome do mesmo na relação competente, fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;

e) Comunicar ao pai ou responsável os dispositivos da Constituição Federal e destas instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar;

f) Fazer com que a pessoa que prestou as informações da letra b lance sua assinatura no lugar para esse fim destinado na ficha de matrícula, ou, eventualmente, consignar a declaração de que tal pessoa não sabe escrever;

g) Assinar a ficha de matrícula;

h) Preencher o cartão de matrícula (verde) entregando-o, em seguida, ao aluno ou à pessoa que o acompanha.

III — Diariamente, cada professor entregará ao diretor da escola:

a) As fichas dos alunos novos que se matricularam;

b) Um quadro indicando, por ano de nascimento e sexo, os alunos novos que se matricularam, afim de ser organizado o resumo de matrícula inicial;

c) A relação dos alunos não vacinados.

Art. 26 — Nos dias de renovação de matrícula, a inscrição deverá ser feita na secretaria da escola.

Art. 27 — No trabalho de confirmação de matrícula e de matrícula nova, será utilizado todo o professorado de cada turno.

Art. 28 — Os professores que ficarem com exercício nas classes, nos dias de renovação de matrícula, devem proceder da seguinte forma:

a) Anotar diariamente, a partir de 11 de março, em papel amassado que servirá de folha de frequência provisória, o comparecimento dos alunos.

b) Solicitar do aluno, no primeiro dia, o cartão de matrícula (verde) ou a ficha de papel, que o substitue provisoriamente;

c) Verificar si o aluno é daquela turma, e, em caso afirmativo, escrever imediatamente o seu nome na lista de frequência provisória.

Art. 29 — Nos resumos estatísticos de matrícula (modelo 1) e nas informações estatísticas que forem prestadas durante o ano, a idade dos alunos será anotada segundo o ano do nascimento.

Do funcionamento das escolas

Artigo 30 — O horário do funcionamento das escolas elementares e dos jardins de infância será o seguinte:

Escolas de um turno — das 10 às 15 horas.

Escolas de dois turnos — 1º turno — das 7.20 às 12.20 horas.

2º turno — das 12.30 às 17.30 horas.

Escolas de três turnos.

1º turno — das 7.30 às 10.30 horas.

2º turno — das 10.50 às 13.50 horas.

3º turno — das 14.10 às 17.10 horas

Parágrafo único. Os professores são obrigados a comparecer quinze (15) minutos antes do início dos trabalhos escolares.

Art. 31. Desde o primeiro dia de matrícula, as escolas funcionarão de acordo com o horário acima estabelecido.

Art. 32. O comparecimento diário dos alunos será obrigatório, a partir do dia 11 de março.

Art. 33. No dia 11 de março, em cada turno, será realizada uma pequena solenidade pelo reinício dos trabalhos escolares, a ela devendo estar presentes os pais ou responsáveis que para tal fim devem ser convidados.

Art. 34. O horário das escolas públicas em que não houver frequente meio de condução, será organizado pelo superintendente da Circunscrição, respeitando-se, porém, o número de horas de trabalho fixado para as escolas em geral.

Parágrafo único. As alterações do horário feitas por força deste artigo deverão ser apresentadas pelo superintendente ao diretor do Departamento de Educação, para julgamento e aprovação.

Art. 35. Às quintas-feiras, com exceção dos casos previstos em lei, não funcionarão as escolas públicas elementares e os jardins de infância.

Parágrafo único. Quaisquer alterações que tenham que ser feitas quanto à folga das quintas-feiras, só se poderão efetivar com audiência do diretor do Departamento de Educação e aprovação do secretário geral de Educação e Cultura.

Art. 36. Nenhuma escola poderá alterar o regime de funcionamento, fixado no Plano de Matrícula, quanto a horário, número de turnos e tipo de ensino, sem que seja baixada Portaria pelo diretor do Departamento de Educação, mediante proposta fundamentada dos superintendentes.

Art. 37. Fica determinado que só poderão ser realizadas festas nos recintos escolares com autorização dos superintendentes.

Art. 38. Fica proibido o comparecimento das escolas a quaisquer solenidades externas sem autorização prévia e por escrito do diretor do Departamento de Educação.

Art. 39. A não ser em casos previstos em lei, as aulas das escolas não poderão ser suspensas nem paralizadas, sem que haja ordem escrita dos superintendentes que, de tais resoluções, darão conhecimento ao diretor do Departamento de Educação, para decisão definitiva.

Art. 40. A suspensão de expediente feita durante o dia letivo não determina a suspensão das aulas, a não ser que a mesma seja decidida, com antecedência, pelas autoridades competentes.

Art. 41. A concessão do ponto facultativo só abrangerá as escolas quando resolvida com antecedência.

DA ENTREGA DE INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA INICIAL

Art. 42. Os resumos estatísticos da matrícula inicial e as listas de alunos excedentes, serão entregues, pela Superintendência, à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até às 16 horas do dia 14 de março.

Art. 43. As fichas de controle e as listas do pessoal em exercício na escola, bem como as fichas de turma, serão enviadas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, juntamente com os mapas de matrícula e frequência do mês de março.

DAS TURMAS E CLASSES

Art. 44. As turmas devem ser numeradas a seguir, a começar pela mais atrasada da 1ª série, independentemente dos turnos a que pertençam.

Art. 45. O número dado à turma no início do ano letivo, após a organização das mesmas, não poderá ser alterado.

Art. 46. Quando a turma for constituída por classes de séries diversas terá um só número, sendo feitas no entanto, fichas diversas, contendo cada uma os alunos de uma só série.

Art. 47. Depois de organizadas as turmas, não poderão ser criadas novas turmas, a não ser que a criação seja autorizada pelo diretor do Departamento de Educação.

Parágrafo único. Quando for criada nova turma, a numeração dessa será a do número imediato ao da última turma da série mais adiantada, acrescido da letra Y. Si for criada mais de uma turma, os números irão sendo aplicados a elas na ordem crescente, adicionando-se a todas a letra N.

Art. 48. As turmas serão numeradas no mês de março, conservando cada uma delas a mesma numeração, durante todo o ano letivo.

Art. 49. As fichas de turma serão preenchidas em três vias, ficando uma na escola, e sendo remetidas as demais à Superintendência.

Parágrafo único. Depois de conferida, uma das vias da ficha de turma será enviada à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

DA INCLUSÃO E RETIRADA DA MATRÍCULA

Art. 50. Terminado o período de matrícula, as escolas não poderão receber alunos novos ou de matrícula renovada, sem a apresentação de guias fornecidas pela Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 51. Para os fins estatísticos:

a) a retirada de alunos da matrícula, por qualquer motivo só se efetivará no último dia de cada mês;

b) a inclusão de alunos na matrícula só se efetivará nos três primeiros dias de cada mês.

DAS TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS

Art. 52. A transferência de aluno de uma escola para outra só será concedida, desde que fique apurado ter sido ela solicitada por motivo justificado.

Art. 53. Dentro da mesma circunscrição, a transferência de alunos será feita com guia expedida pelo superintendente, após verificação de que é justo o motivo determinante da mesma, e que ha vaga na série da nova escola que a criança vai frequentar.

Art. 54. Para a transferência de aluno de circunscrição diferente, será verificado, pelo pai ou responsável, na superintendência da escola de entrada, se ha vaga para a admissão do aluno. Em seguida, com a declaração da existência da vaga, o pai ou responsável obterá, na escola em que o filho ou tutelado frequentava, a ficha de matrícula e, com os dois documentos, se apresentará na nova escola.

Art. 55. Sempre que for apresentada, pelo pai ou responsável, à diretora da escola, a declaração de vaga em outra escola para efeito de transferência, será entregue ao mesmo a ficha de matrícula.

Art. 56. A diretora da escola em que o aluno se for matricular, por transferência, não poderá efetivar a matrícula, sem a apresentação da ficha fornecida pela escola de procedência.

DA FREQUÊNCIA

Art. 57. O professor da turma e o diretor da escola terão, como uma das preocupações constantes, o estímulo da frequência dos alunos, mostrando-lhes os resultados que podem advir da falta de comparecimento à escola.

Art. 58. Será obrigatória a remessa do memorando do professor da turma ao pai ou responsável pelo aluno, desde que este falte três vezes consecutivas à escola. Nesse memorando, que será visado pelo diretor da escola, o professor da turma indagará das causas da falta de comparecimento.

Art. 59. Visando estimular a frequência, a diretora da escola promoverá entre as turmas, e os professores entre os alunos, concursos de frequência, para tal empregando processos que forem julgados eficientes para atingir o fim colimado.

Art. 60. Desde que não fique prejudicado o ensino, a professora da turma poderá comunicar, mensalmente, ao pai ou responsável o número de faltas do aluno.

Art. 61. Desde que o aluno falte oito dias consecutivos, a diretora, recebendo a comunicação da professora da turma, providenciará para que a guardiã ou o servente vá à residência do aluno indagar das causas do não comparecimento.

Art. 62. O aluno que deixar de comparecer à escola, durante trinta dias seguidos, será eliminado.

Art. 63. A eliminação do aluno só se efetivará se não houver comunicação do pai ou responsável de que haja ocorrido motivo justo.

DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E DE ESTATÍSTICA

Art. 64. A remessa das listas de incluídos e retirados, das fichas de controle dos alunos de matrícula nova e renovada que forem admitidos durante o ano, e dos mapas de matrícula e frequência, deve ser feita a Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até o 6º dia útil do mês seguinte ao que se referirem.

Art. 65. Os dados constantes dos mapas estatísticos e das relações de incluídos e retirados devem coincidir.

Art. 66. Nas superintendências, deverão ser conferidos, mensalmente, os mapas estatísticos e as relações de incluídos e retirados, antes da remessa à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, tendo como base as fichas de turma.

Art. 67. Nos mapas estatísticos do fim do mês de março, deve constar toda a matrícula, inclusive a discriminada, por idade, sexo, e nacionalidade.

Art. 68. Nos demais meses do ano, só serão discriminados, por sexo, as inclusões e retiradas dos alunos.

Art. 69. Quaisquer modificações que se verificarem nas escolas quanto a alunos, turmas, turnos, distribuição de turmas pelos turnos, mudança de horário, mudança, inclusão ou retirada de professores das turmas, serão transmitidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, por intermédio das superintendências, para as necessárias anotações.

Art. 70. Cabe à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística fixar mensalmente, antes do último dia letivo, o dia do qual deve ser anotada a "frequência de um dia de aula".

Art. 71. No mapa estatístico "Movimento de Classes" os alunos matriculados e eliminados, por transferência de série, figurarão nas mesmas colunas dos alunos transferidos de classe (colunas, 26, 27, 28, 29, 42, 43, 44 e 45).

Art. 72. A soma total, na escola, dos alunos matriculados por transferência de classe ou de série, será sempre igual à soma dos alunos eliminados pelo mesmo motivo.

Art. 73. Na apuração da frequência média em cada classe, toda a fração igual ou maior a meio, será aproximada para aumento de uma unidade da mesma frequência e desprezada a fração no caso de ser inferior a meio.

Art. 74. A matrícula líquida, a frequência, média e os comparecimentos das diversas classes, deverão ser grupados e somados por série.

Art. 75. Só deverão figurar no mapa Modelo B — Matriculados e Eliminados — os alunos transferidos de série, os transferidos de escola, os novos matriculados e os eliminados da escola. Os transferidos de classe, dentro da mesma série, não serão incluídos no referido modelo.

Art. 76. Os anos de nascimento dos alunos, no mapa "Boletim de Estatística", serão considerados em ordem decrescente, sem interrupção.

Art. 77. Em cada quadricula, dos dois modelos, de mapas estatísticos, apenas um algarismo deverá figurar.

Art. 78. Na parte superior de cada mapa, a denominação e a designação da escola deverão ser bem esclarecidas.

Art. 79. Sómente a tinta, ou, lápis tinta, deverão ser preenchidos os mapas estatísticos a serem enviados à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 80. Os mapas estatísticos modelos A e B, deverão ser preenchidos em três vias, sendo uma para a escola, outra para a Superintendência e outra para remessa à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 81. A frequência, para os efeitos estatísticos, começará a ser anotada, a partir do dia 11 de março.

Art. 82. Quaisquer modificações, nos dispositivos destas instruções, só poderão ser feitas por Portaria do diretor do Departamento de Educação.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Mario Casasanta*, diretor. — Aprova. *Paulo Assis Ribeiro*, secretário geral de Educação e Cultura.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDEENTE GERAL

Aidi de Medeiros, Albertina Ribeiro da Silva, Marcélia da Purificação, João Cardoso Nascimento Júnior, Henrique Meyer, Aixa Belo Pimentel Barbosa, Ivonilde da Silva, Maria Vitória Gilberto de Carvalho, Maria Nêia Bezerra, Maria Inaia Santos Estrela, Laura de Matos Fabricio, Helena de Matos da Silva e Almeida. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural

BOLETIM N. 45

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

Seção de Museus e Radiodifusão

2005 — AVISO

A transmissora da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural irradiará, quarta-feira, 23, em conjunto com PRA2, do Ministério da Educação, o seguinte programa:

Das 17 horas e 15 minutos às 18 horas e 15 minutos: — "Jornal dos Professores": Curso de História de Literatura Brasileira, pelo professor Bezerra de Freitas.

Suplemento Musical — Primeira parte: Sílvia — Ballet.

Segunda parte:

- I — Vergine — Vieni sul mar.
- II — Alberto Neponuceno — Coração judeico.
- III — Osman Perez Freire — Ai-Ai-Ai — canção ericutz.
- IV — Strauss — Reminiscences of Vienna.
- V — Couperin — Le Carrillon de Cythere.
- VI — Tosti — L'ultima canzona — lied.
- VII — Alberto Costa — Sereñata — Ó luar de minha terra.
- VIII — Denza — Si vous l'aviez compris — Melodie.
- IX — Canção napolitana — Santa Lúcia.
- X — Barroze Neto — Olhos tristes.
- XI — Tupinambá — Tangumho brasileiro.

Das 18 horas e 15 minutos às 19 horas: — "Jornal do Funcionário Municipal": noticiário administrativo e técnico administrativo. Informações gerais.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 39

ACTOS DO SR. REITOR

Considerando a proposta do Sr. diretor da Escola de Filosofia e Letras para os cursos de formação de professores secundários de línguas;

Considerando que a seriação dos cursos de línguas inclui o estudo da literatura como se verifica das Instruções n. 16, de 24 de abril de 1937,

Resolve retificar a denominação dos cursos de formação de professor secundário de línguas a que aludem as referidas Instruções da seguinte forma:

1. de Inglês para Inglês e Literatura Inglesa.
2. de Latim para Latim e Literatura Latina.
3. de Francês para Francês e Literatura Francesa.

SECRETARIA DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Exigências a satisfazer:

Apresentem, com urgência, na Secretaria da Universidade (Largo do Machado), as portarias de contrato para revalidação.

Professores:

Algar Renault — Antônio dos Santos J. Guedes — Cândido Portinari — Celso Antônio de Menezes — Eric E. R. Church — Fernando Valentim do Nascimento — Georgina de Albuquerque — José de Queirós Lima — José Mariano Filho — Jesus de Castro — Madeleine Manuel — Melissa Hull — Nestor E. Figueiredo — Roberto Alvim Correia — Sérgio Buarque de Holanda — Alfredo Heróclano Freixo — Arnaldo de Azevedo Estrela — Charles Fredsen — Dante Jorge de Albuquerque — Erwin Spiegelberg — Francisco Barreto Campelo — Gilberto Tromposky do Livramento — Jaima Peçogueiro G. da Cruz — Murilo Almeida Reis — Nelson da Silveira Cintra — Roberto Acioli — Vicente de Miranda Reis — Vanda de Matos Cardoso.

Dactilógrafos:

Darci Guimarães — Maria Joana Ribeiro — Marina Hamann — Meacir Machado — Neuza Godinho.

Serventes:

Gerusa Salvador — Gilberto Lourenço da Costa — Manuel Pedro dos Santos — Maria José Ruas Mandim.

Escola de Economia e Direito

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cleto de Almeida Seabra Veloso. — Certifique-se o que constar. Geraldo Sampaio de Sousa. — Deferido.

Rui Bessone Pinto Correia. — Deferido.

Instituto de Educação

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisca Bastos Guerra, Amélia de Melo Viana. — Sim, deixando traslado.

Carporina Barroso. — Certifique-se o que constar.

Exigências a satisfazer:

José Fluzza Guimarães. — Compareça a secretaria para esclarecimentos.

EXAME DE ADMISSÃO

Exame de saúde:

Devem comparecer à Secretaria (procurar o Dr. Dauraci) no dia 23, das 13 às 15 horas, os responsáveis pelos candidatos: Eulália de Carvalho, Presciliano José Afonso, Loreley Cupili, Edina Francisca de Castro, Dirce de Queiroz Mascarenhas, Maria Helena Santos De Bodt, Helena do Nascimento, Marília Quarita Rocha, Laura Gomes de Moura, Ruth Lopes Bastos, Enni Marins de Lima, Amélia do Espírito Santo, Amauri Costa, John Wesley Harris, Vanda Nesi de Freitas Luna, Neusa Balista Gonçalves, Leda Cardoso Carneiro, Hilda da Silva, Teresa de Jesus Menezes Moura, Lloyd Hildeberto Belente, Aurca Tavares, Iva Ibrahim Zidan.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

São convidados os responsáveis pelos candidatos constantes da relação abaixo a comparecer a esta Secretaria amanhã, quarta-feira, dia 23 do corrente mês, das 11 às 12 horas, para retirarem a guia para pagamento da taxa de inscrição.

Ns.: 54, 67, 177, 281, 334, 346, 360, 395, 422, 453, 475, 496, 562, 634, 637, 661, 677, 686, 687, 688, 690, 739, 784, 878, 879, 882, 930, 952, 954, 958, 968, 992, 998, 1.013, 1.053, 1.072, 1.076, 1.085, 1.092, 1.128, 1.132, 1.140, 1.153, 1.181, 1.188, 1.205, 1.223, 1.270, 1.313, 1.317, 1.338, 1.353, 1.363, 1.381, 1.389, 1.406, 1.424, 1.431, 1.434, 1.437, 1.438, 1.440, 1.441, 1.449, 1.446, 1.488, 1.509, 1.514, 1.516, 1.517, 1.524, 1.526, 1.527, 1.529, 1.530, 1.535, 1.537, 1.538, 1.545, 1.547, 1.561, 1.563, 1.566, 1.573, 1.584, 1.585, 1.588, 1.601, 1.603, 1.611, 1.614, 1.615, 1.616, 125.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 78

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. prefeito no ofício n. 154, de 16 de fevereiro do corrente ano, para exercer, interinamente, a partir de 15 de janeiro de 1938, o cargo de chefe de seção desta Secretaria Geral, no quadro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, na vaga resultante da transferência para o Tribunal de Contas da funcionária efetiva Sílvia Borges, a 1.ª oficial, — Zaira Pagliaro.

Designando, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. prefeito no ofício n. 155, de 16 do mês corrente, para exercer, interinamente, a partir de 9 de janeiro de 1938, sem interrupção de exercício, o cargo de "Encarregado geral de Serviço" no quadro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, na vaga resultante da aposentadoria do funcionário efetivo Manuel Gomes da Mota, o pedreiro de 1.ª classe Charles Colon.

Autorização para admissão de contratados:

O Sr. prefeito, em despacho exarado no ofício n. 39, desta Secretaria Geral, autorizou o contrato dos seguintes serventuários, que vinham prestando serviços a título precário:

Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Rodolfo de Sá Couto, auxiliar de escrita.
Dival José Luís, fiscal.
Feliciano da Silva Taveira, fiscal.
Felizardo Amaro, trabalhador.
Alecbiades de Sales, trabalhador.
Alípio José, trabalhador.
Almir Moraes, trabalhador.
Amauri de Azevedo Ferreira, trabalhador.
Anibal de Melo Lino, trabalhador.
Antônio Antunes da Silva, trabalhador.
Antônio de Azevedo, trabalhador.
Antônio de Barros Filho, trabalhador.
Antônio Cândido da Silva, trabalhador.
Antônio Clemente, trabalhador.
Antônio Ribeiro, trabalhador.
Antônio Rodrigues, trabalhador.
Antônio Salvador da Silva, trabalhador.
Aristides Francisco de Souza, trabalhador.
Arnaldo Ricardo Brandão, trabalhador.
Benedito Antônio, trabalhador.
Cândido de Carvalho, trabalhador.
Cândido Gomes da Silva, trabalhador.
Corinto de Oliveira, trabalhador.
Damião Alvaro de Nascimento, trabalhador.
Dario Camilo de Moraes, trabalhador.
Deolindo Constâncio, trabalhador.
Demisio de Souza, trabalhador.
Domingos Fernandes, trabalhador.
Edio de Souza, trabalhador.

Elpidio Pereira de Souza, trabalhador.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

Brilhantino Braz Sampaio, pescador.
Walter Alves de Souza, aprendiz de electricista.
Pedro Antônio Alves, trabalhador.
Alfredo Felipe Faulhaber, trabalhador.
Alfredo José Pereira, trabalhador.
Alvaro Rodrigues da Fonseca, trabalhador.
Antônio Ramos Bomfim, trabalhador.
Benedito Martins de Souza, trabalhador.
Cândido Mesquita, trabalhador.
Carlos de Lima Pereira Pimenta, trabalhador.
Carlos de Souza Novais, trabalhador.
Deolindo Felix de Oliveira, trabalhador.
Francisco Ribeiro Rodrigues, trabalhador.
José Antônio Fernandes, trabalhador.
Josué Pais de Avelar, trabalhador.
Lúcio Antônio da Rosa, trabalhador.
Luís Joaquim da Silva, trabalhador.
Manuel de Paula Mendes, trabalhador.
Otávio José de Oliveira, trabalhador.
Odemar Francisco da Silva, trabalhador.
Pedro Francisco de Melo, trabalhador.
Severino Patrício, trabalhador.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Obras Públicas:
Hemetério de Oliveira (processo n. 2.062-38) e Cassiano Medina de Souza (processo n. 3.210-38). — Deferidos, lavrem-se os atos.

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Manuel Luis Gonçalves (proc. n. 445-38), José Ribeiro dos Santos Junior (proc. n. 1.019-38), Francelino José dos Santos (proc. n. 604-38), e José Maria Marques Ferreira (proc. n. 981-38), — Deferidos.

Na Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

Amâncio Teixeira (proc. n. 790-38). — Deferido, nos termos da informação.

José Rezende e outros (proc. n. 27-38). — Deferido, de acordo com a informação.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 41

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1938

Designação de comissões:

1 — Designa os engenheiros:

Reginaldo Marques Pardelho, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor e Egberto Magalhães, para, em comissão, vistoriarem e darem parecer sobre a aceitação das obras de que trata o processo n. 2.798/38; e Maria Eter Correia Ramalho, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor e João Leal Burlamaqui, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras referidas no processo 39.359/37.

Comparecimento de serventuário em Juízo:

2 — Determina o comparecimento, no Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 30 de março próximo vindouro, às 12 horas, do trabalhador, de 8 DV, José Virgulino. (Of. s/n, de 16 do corrente mês do referido Juízo.)

Transferências:

3 — Transfere:

De 1DV para 9DV, o trabalhador, Manuel Joaquim de Sousa;
De DA, para 9DV, o trabalhador, Pedro Militão Ferreira;
De 9DV para DA, o trabalhador, João Cardoso de Paiva.

Apresentação de funcionários:

4 — Registra as seguintes apresentações, nesta data:

Do 3.º oficial, Paulo Ferreira Godinho, por término da licença, em cujo gozo se achava;
Do motorista de 1.ª classe, Virgílio Bruno e do lavador, Jorge de Moraes, que estavam servindo à disposição da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. (Ofícios ns. 54 e 55, desta data, da Comissão Esp. de Comp.)

Designações:

5 — Designa para terem exercício na Divisão de Transportes, o motorista de 1.ª classe, Virgílio Bruno e o lavador, Jorge de Moraes.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jorge Nascimento Silva (Proc. 4.044/38). — Deferido

General Manuel Correia do Lago (Proc. 2.600/38). — Indeferido, tendo em vista que, conforme consta do proc. 2.426/29, não foram pagos os emolumentos para abertura das suas nem assinado o termo de obrigações.

Fierina Gamela da Franca (Proc. n. 57.523/37). — Deferido.
Oscar Miranda (Proc. n. 43.098/37). — Nada ha que deferir.
O. M. Pena (Proc. 893/36). — Ficam aceitas as obras, tendo em vista o parecer da comissão.

SEÇÃO PROTOCOLO (SPT)

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE S. P. T.

Processo n. 35.866/38 — Banco do Brasil. — Satisfeita a exigência da Diretoria da Despesa.

Primeira Sub-Diretoria**Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938****DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR**

Ernani Rayol de Miranda (proc. n. 3.550, de 1938) e Luiz Augusto Pestana (proc. n. 3.644/38). — Restituam-se mediante recibô.

Gastão Ferreira (proc. n. 3.163/38) e Cláudio Batista Suzano (proc. n. 29.216/36). — Certifiquem-se de acôrdo com a informação do Sr. chefe da Secção do Arquivo.

Segunda Sub-Diretoria**DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR**

Francisco de Paula Sales (proc. n. 1.754/38). — Deferido.
Paulino Ferreira da Silva e outros (proc. n. 39.913/37). — Aguarde oportunidade.

Rufino Gonçalves Ferreira (proc. n. 3.256/38). — Concedo 60 dias.

Quarta Sub-Diretoria

Topografia, Desenho Topografico, Cadastro, Imobiliário e Urbanismo

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

S. A. "A Propriedade". (Processo n. 54.178/37). — Satisfaza a exigência da 4ª Divisão.

Bonifácio Teixeira de Moraes. (Requerimento n. 54/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Dr. Luiz Cristóvão Ziese de Oliveira. (Requerimento n. 55/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

A. Carvalhães. (Requerimento n. 50/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Antônio Pereira. (Requerimento n. 59/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Maria Argemira de Paramagnã Moniz. (Processo n. 92/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Francisco Vieira Gomes. (Processo n. 1.947/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

João Manuel da Silva. (Processo n. 54.271-37). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Maria Frias Aguiar. (Processo n. 57.446/37). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Junqueira & Comp., Ltd. (Processo n. 49.073/37). — Aprovado.

Raul Batista Teixeira. (Requerimento n. 49/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 2ª DIVISÃO

Antônio Vieira. (Requerimento n. 61/38). — Compareça.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Amadeu Lopes. (Processo n. 2.704/38). — Complete a planta apresentada.

Maria Luiza Leingruber. (Processo n. 2.862/38). — Apresente a planta apresentada.

José Gonçalves da Rocha. (Processo n. 3.247/38). — Apresente o título de propriedade.

Caixa de A. e Pensões dos T. em T. Armazens. (Processo n. 2.887/38). — Corrija a denominação dos logradouros.

Mercedes Bezerra Pazo. (Processo n. 3.034/38). — Prove a propriedade de todo o terreno constante da planta apresentada.

Duarte dos Santos Cerezeiras. (Processo n. 27.497/38). — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.

Carmela Boreli Canazio. (processo n. 53.146/37). — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.

Vasco Marques Nunes. (Processo n. 40.119/37). — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações**Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938****BOLETIM N. 34****1) — Ordem de serviço:**

Determinando que as diversas dependências desta Diretoria, onde tenham exercício serventuários da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, remetam à (Secção de Expediente Geral), até às 13 horas e meia do dia 20 de cada mês, impreterivelmente, a frequência

dos mesmos serventuários, afim de que se faça, ainda nesse dia, a comunicação àquela Diretoria. Na corrente mês de fevereiro, a frequência deverá ser remetida à SEG até às 13 horas do dia 24, impreterivelmente.

2) — Suspensão de profissional:

Suspendendo na forma prevista no § 1º, art. 70, decreto 6.000, de 117-37, por não haverem pago as multas que lhes foram impostas:

a) — O profissional diplomado Paulo Antunes Ribeiro;
b) — Os profissionais, não diplomados, José Bastos de Oliveira e Manuel Teixeira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N. 43.659-38 — Manuel V. Caballero. — Conceda-se desde que não seja mafuá.

N. 44.002/38 — Júlio Costa Urzedo Rocha. — Deferido nos termos da informação da SEG.

N. 67.458/37 — Rodolfo Staffa. — Deferido.

N. 45.094/38 — João Basílio Cardoso Pires. — Deferido.

Primeira Sub-Diretoria

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1 S G e de 11 a 18 DE)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

62.582-37 — Rafael Molina, rua Itapirú n. 159, fundos. — Ficam aceitas as obras.

47.218-36 — Vicente Durante, rua Carmo Neto n. 224. — Aceite-se a obra depois de demolido o muro que subdivide o terreno.

60.166-37 — Corina Machado de Oliveira, rua São Cristóvão n. 372-74. — Deferido.

N. 35.166-37 — Elisa Martins Nogueira, rua Teodoro da Silva n. 997. — Projeto dentro dos limites da taxa de ocupação.

61.474-37 — Joaquim S. Pereira da Silva, rua Conselheiro Lafayette n. 27. — Deferido de acôrdo com a informação.

64.594-37 — S. A. Marvim, praça do Cajú n. 68. — Deferido de acôrdo com o § 1º do artigo 294 do decreto 6.000.

34.888-37 — Francisco Pucci, praça Marechal Deodoro n. 201. — Deferido dilatado o prazo para 3 anos.

N. 61.124-37 — Francisco Joaquim Pereira, rua São Clemente n. 75. — Mantenho o despacho da Sub-Diretoria. O prédio tem alcovas.

36.225-37 — Polícia Militar Geral do Rio de Janeiro, avenida Nilo Peçanha n. 38. — Aceitem-se as obras à vista do parecer.

64.338-37 — Francisco de Paula Basílio, rua Conde de Bomfim n. 446 e 446 A. — Deferido, em face das condições locais e já estar no alinhamento o pavimento ferreo.

60.907-37 — Manuel de Oliveira Ramos, rua Progresso n. 39. — Aprovo a localização do prédio no lote, mas elevando para 3 metros o pé direito de 2,60.

64.641-37 — Antônio Joaquim Rebelo, rua S. Luiz Gonzaga n. 469 e outros. — Deferido.

60.966-37 — Polícia Militar de Copacabana, rua de Copacabana número 479. — Deferido a título precário, assinando termo.

62.940-37 — Francisco de Medeiros Silva, rua Paraíso n. 75. — Deferido de acôrdo com o § único do artigo 47 do decreto 6.000.

43.870-37 — Consuelo Netos da Costa Pereira, rua Marquez de Abrantes n. 164. — Mantenho o despacho da Sub-Diretoria.

N. 60.172-37 — F. Antônio Augusto da Silva, prolongamento da rua Francisco Graça. — Aceitem-se uma vez satisfeitas as condições de vila.

43.998-37 — Cristóvão Torres de Camargo, rua João Coqueiro s/n. — Deferido, de acôrdo com a informação.

15.206-36 — Edmundo Janot, rua José Higino n. 66A. — Cancele-se os autos 1.202 à 1.206 e 4.648 à 4.672, bem como os de números 1.101 à 1.105 e 1.221 à 1.225.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

42.103-38 — Francisco Duarte Ferreira, rua Presidente Barroso n. 78. — Suprima as alcovas.

44.848-38 — Lauro Gusmão Pereira Lessa, rua Almirante Gavião n. 35-35 A. — Mantenho o auto.

42.323-38 — Machado & Mendes, rua Mariz e Barros n. 101-3. — Conceda-se a licença, de acôrdo com o artigo 85 § único do decreto 6.000.

47.287-37 — Transoianic Trading Company, rua João Alfredo n. 50. — Apresente título de propriedade.

394-38 — Companhia de Propaganda Administração e Comércio. — Conceda-se a licença por se tratar de garage existente.

45.926-38 — Eduardo de Almeida. — Concedo as férias a partir de 9 do corrente.

53.501-36 — Heitor da Silva Costa, rua de Copacabana n. 1.136. — Compareça com urgência à S/E G. para assinar o termo.

40.327-37 — Ana Scheibaum, rua Neri Pinheiro n. 110. — Certifique-se fazendo a transcrição do alvará de licença.

PRIMEIRA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (1-DSG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- N. 61.875/37 — Alcebíades Gomes de Almeida. — Cote o raio da curva, que é de 3,00.
 N. 46.232/38 — Sebastião Raquel. — Indeferido, o projeto contraria ao art. 169 do decreto n. 6.000.
 N. 60.812/37 — Oscar Machado da Costa. — Apresente plantas, garantindo a visibilidade de 12,00 no cruzamento.
 N. 45.307/38 — Domingos Albano da Silva. — Compareça à Numeração.
 N. 41.643/38 — S. A. Ind. Matarazzo S. A. — A exigência não foi satisfeita.
 N. 63.592/37 — José Scarrone. — A exigência ainda não foi satisfeita.
 N. 46.077/38 — Orlando Dória Araújo Góes. — Junte título de propriedade.
 N. 46.249/38 — José Manuel Leitão. — Indeferido. O projeto contraria o art. 169 do decreto n. 6.000.
 Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Carlos Schmitt Mercet*, 1.º oficial. Visto. — *Luiz Gregório de Sá*, engenheiro-chefe.

DIVISÃO DE ESTÉTICA URBANA — (1-DEU)

- Construções:
 N. 41.718/38 — Luís Martins e outro, distrito de Andaraí;
 N. 15.267/37 — José Martinho Amado, distrito de Andaraí;
 N. 42.121/38 — Celso Olávio do Prado Kelly, distrito de Gaveaz;
 N. 40.911/38 — Joaquim Mory Cavalcanti, distrito de Lagoa;
 N. 42.579 — Felix Saad, distrito de Andaraí;
 Aprovados.
 Modificações:
 N. 63.378/37 — Albertina Augusta dos Anjos, distrito de Engenho Velho. — Aprovado.
 Letreiros:
 N. 422/38 — José Leal da Silva, distrito de S. Domingos;
 N. 416/38 — Sociedade Anônima Martineili, distrito de Santa Rita.
 Rilas:
 N. 130/38 — José Silva & Comp., distrito de Candelária;
 N. 128/38 — Luís Biscardi, distrito de Rio Comprido;
 N. 127/38 — José Santiago, distrito de Engenho Velho;
 N. 433/38 — A. C. Matos & Comp., distrito de Santa Tereza;
 N. 4.185/38 — Clovis José da Silva, distrito de Sacramento;
 N. 411/38 — Pires Nobre & Irmão, distrito de Tijuca;
 N. 434/38 — Paul Maitre, distrito de Ajuda;
 N. 410/38 — Standard Oil Company of Brasil, distrito de Ilhas;
 Aprovados.
 Exigências a satisfazer:
 N. 15.063/37 — Aimoré da Silva, distrito de Andaraí. — Compareça para assinar o projeto.
 N. 426/38 — Alexandre Tavares, distrito de Copacabana. — Esteticamente não satisfaz. Compareça.
 N. 429/38 — Amíl Rodopiano da Fonseca, distrito de Andaraí. — Cote a largura do passeio.
 N. 41.513/38 — Humberto Marzani, distrito de Lagoa. — Meça o projeto.
 N. 46.552/38 — Alexandre Ferreira, distrito de Copacabana. — O projeto não satisfaz à lei.
 Outros despachos:
 N. 430/38 — José Ferreira da Silva, distrito de Santo Antônio — Indeferido, por ser contrário à lei e à estética.
 N. 417/38 — Béchara Madée, distrito de Santa Rita. — Indeferido, por ser contrário à lei.

DIVISÃO DE INSTALAÇÕES MECANICAS (1 DIM)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autos de constatação de infração:

- Auto n. 42 — Lavrado contra Manuel Júlio Correia, á praia do Cajú n. 68, por ter abandonado o guindaste em mãos de outro sem habilitação. Autuado em 20\$000.
 Auto n. 41 — Lavrado contra Belmiro Rodrigues & Cia., á praia do Cajú n. 68, por estar funcionando com um guindaste sem a presença do responsável. Autuado em 100\$000.
 Auto n. 5 — Lavrado contra Manuel Madureira, á rua Sacadura Cabral n. 275, por não ter apresentado a guia de emolumentos de máquinas para o registo na 1 DIM. Autuado em 50\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação"

Instalações ns.:

2.033 — Atlantic Refining Co. of Brasil	63\$200
3.158 — Alvaro Alvim Barros	90\$000
3.992 — Alexandre Baima	134\$000
510 — Leônidas Gomes & Cia. Ltda.	850\$000
218 — Ezequiel da Rocha Freire	44\$000
3.034 — Irmandade de N. S. da Lampadosa	88\$000

Exigências a satisfazer:

- N. 422 — Permutadora Pan Americana Ltd. — Prove transferência de firma.
 N. 471 — Lundgren Irmãos Ltda. — Deferido.
 N. 2.469 — Janiel Assad Cauti. — Compareça para combinar dia e hora.
 N. 457 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Indeferido. Matricule cabineiro sob pena de multa, dentro de 5 dias.

11 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença não ha emolumentos:

- N. 72/38 — 11 D.F. — Maria Carolina Rossi de Gouveia, avenida Gomes Freire n. 107 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Pinturas de acordo com o artigo 73, decreto 6.000.
 N. 70/38 — H. Mellet J. Roud, avenida Gomes Freire n. 103 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Pinturas gerais de acordo com o artigo 73, decreto 6.000.
 N. 71/38 — Germano I. Apus, rua Gomes Freire n. 131 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Pinturas gerais de acordo com o artigo 73, decreto 6.000.

Habite-se:

- N. 60.061/37 — Caetano di Pasqua e outros, rua General Caldwell ns. 271/271-A — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Construção de prédio. — Pode habitar o prédio mixto (comercial e residencial), com 4 pavimentos, uma loja e 5 apartamentos, ficando obrigado a, dentro de 24 horas, ter o passeio concluído de acordo com o tipo determinado pela Divisão de Viação.

Cancelamento de auto:

- N. 46.260/38 — J. P. de Souza & Comp., rua Buenos Aires n. 62 — 5ª Circunscrição de Sacramento — Cancelamento de auto 5 — O auto está sem efeito.

Exigências a satisfazer:

- N. 25.893/36 — Oscar Pereira Pinto, praça Aranha n. 40 — 2ª Circunscrição de São José. — Pague, primeiramente, os emolumentos relativos à modificações de projeto.
 N. 39.676/36 — Luiz Elieir Koatz, rua Visconde Maranguape n. 26 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio. — Apresente os certificados de aprovação dos elevadores e do Corpo de Bombeiros.
 N. 44.652/38 — Congoleum Co. Of Delaware, rua Borjas de Castro ns. 13/15 — 2ª Circunscrição de São José. — Facilite o exame do prédio.
 N. 41.047/38 — Costa Santos & Comp., rua da Conceição n. 16 — 5ª Circunscrição de Sacramento — Divisão de madeira. — Apresente autorização do proprietário.

12 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passê-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

- N. 41.602/38 — Mozar Lago, rua da Quitanda n. 85 — 369\$600.
 N. 42.695/38 — Banco Mineiro da Produção, rua Visconde de Inhaúma n. 39 — 168\$900.
 N. 60.138/37 — Eduardo Pigliaseco, rua Senador Eusébio n. 81 — 542\$400.

Aceito as obras:

- N. 899/37 — Mosteiro de São Bento, rua Don Gerardo n. 25, loja.
 N. 63.866/37 — Lage & Comp., Ltd., rua da Candelária n. 44. — Aceito as divisões de madeira.

Exigências a satisfazer:

- N. 45.484/38 — Jorge da Costa e Sá, rua da Bica n. 272. — Compareça para esclarecimento.
 N. 62.679/37 — Pedro Rodrigues Peres, rua Marechal Floriano n. 151. — Compareça para esclarecimento.
 N. 41.574/38 — S. A. Martinelli, avenida Rio Branco ns. 26 e 26-B. — Requeira em separado as vitrinas.
 N. 41.422/37 — Joselino Barbosa & Comp., rua 1º de Março ns. 121 e 123. — Conclua as obras e retire o alvará gratis, de acordo com o artigo 108, do decreto 6.000.
 N. 67.149/37 — José Luiz Faulaber, Ilha do Governador, lote n. 40. — Levante a perempção.
 N. 46.935/37 — Manuel Joaquim Machado Rebelo, rua Baão de São Felix n. 82.

13 — D. F. SANTA TEREZA E GLORIA — N. 1

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

N. 67.483/37 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Celestina de Almenida Ribeiro, rua das Neves n. 1 — A pagar 99\$900.

Concedo a licença, não ha emolumentos a cobrar:

N. 32/38 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — José Gomes de Azevedo, rua Santo Amaro n. 172.

Deferidos:

N. 6.857/36 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Andrade Castelo & Comp. Ltda., rua Bento Lisboa n. 116 (fundos). — Levante-se a perempção.

Exigência:

N. 61.877/37 — 9ª Circunscrição — Gloria — Celso Tadei e outros, rua Buarque de Macedo n. 68. — Faça aprovar as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 64.399/37 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Pedro Lima de Abreu e Melo, rua Oriente n. 7. — Apresente cálculo das fundações.

PUBLICAÇÃO DA 14 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

Luiz de Gongora, rua Honorio de Lemos n. 40, Lagôa — Processo n. 42.510/38 — 68\$000.

Alberto Borgeth, rua Alexandre Ferreira n. 23, Gávea — Processo n. 43.879/38 — 116\$800.

Equitativa dos E. U. do Brasil, rua Demétrio Ribeiro n. 203, Gávea — Processo n. 51.872/37 — 86\$200.

Valdemar dos Reis Gordilho, rua João Lira n. 114, Gávea — Processo n. 64.033/37 — 57\$800.

José Joaquim Schmidt, rua Eduardo Guinle n. 40, Lagôa — Processo n. 41.074/38 — 132\$900.

José de Siqueira Matos, praia de Botafogo n. 252, Lagôa — Processo n. 63.439/37 — 143\$000.

QUINTA DIVISÃO — 15 DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processo 40.516/38 — Marcele Jaulent, avenida Vieira Souto n. 706, 865\$600.

Processo 43.822/38 — Macedo Soares, travessa Frederico Pamplona n. 15, 99\$000.

Processo 46.427/38 — Daniel Ferreira, rua Copacabana n. 644, 99\$000.

Processo 46.164/38 — Conde de Paranaguá, avenida Atlântica n. 750, 77\$000.

Processo 46.231/38 — Banco Português do Brasil, rua Garcia d'Avila n. 113, 77\$000.

Processo 44.116/38 — Nicola Tolomei, rua Visconde de Pirajá n. 463, 225\$700.

Fica aceito o concreto:

Processo 992/37 — João Aleixo de Brito, rua Prudente de Moraes n. 552.

Exigências a satisfazer:

Processo 46.419/38 — Eduardo Gross Lofebvre, rua Nascimento Silva n. 217, c. IV. — Complete o sêlo.

Processo 67.013/37 — Juliete Perrimond, travessa Santa Leocádia, junto e depois do n. 20. — Compareça para esclarecimentos.

Auto de constatação de infração:

N. 26. contra Jean Noel, á avenida Atlântica, junto e antes do n. 554, por infração do art. 73 do decreto 6.000, multa de 500\$000.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

Processos:

N. 46.102-38 — 15 Espírito Santo — Alexandre Gigliu, rua Laura de Araújo n. 113 — 99\$000.

N. 46.162-38 — 15 Espírito Santo — Manuel Ferreira da Fonseca, rua Neri Pinheiro n. 106 — 70\$400.

N. 50.669-37 — 17 Engenho Velho — Ventura Pinto, rua Maris e Barros n. 113 e rua do Matoso n. 6 — 882\$200.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N. 56-38 — 18 São Cristóvão — Generoso Francisco Alonso, rua General Bruce n. 113.

N. 46-38 — 17 Engenho Velho — Leonel José Rodrigues de Carvalho, rua Artur Menezes n. 18.

N. 47-38 — 15 Espírito Santo — Maria Rodrigues Perez Marques, rua Carmo Nelo n. 249.

N. 45-38 — 15 Espírito Santo — Maria Malfitano, rua Deolinda n. 92.

N. 44-38 — 18 São Cristóvão — Vitor José Pereira de Moraes, avenida Pedro II n. 296.

N. 43-38 — 18 São Cristóvão — Vitor José Pereira de Moraes, rua 3 de Janeiro n. 8.

N. 42-38 — 18 São Cristóvão — Vitor José Pereira de Moraes, rua 3 de Janeiro n. 6.

N. 41-38 — 18 São Cristóvão — Vitor José Pereira de Moraes, rua 3 de Janeiro n. 7.

N. 54-38 — São Cristóvão — Usinas Santa Luzia S. A.

N. 55-38 — 17 Engenho Velho — Augusto Eduardo da Silva, rua Martins Pena n. 45.

N. 53-38 — 17 Engenho Velho — Sarah Duarte Leal, rua Comendador Cordeiro de Faria n. 40.

N. 52-38 — 15 Espírito Santo — Ana Maria Pereira de Castro, rua D. Minervina n. 53.

N. 48-38 — 18 São Cristóvão — Macário Sampaio, rua S. Januário n. 66.

N. 49-38 — 15 Espírito Santo — Estrela Vintimpares, rua General Pedra n. 136.

N. 51-38 — 15 Espírito Santo — Maria Emília de Mendonça Carvalho Maia, rua Pessoas de Barros n. 4.

N. 50-38 — 15 Espírito Santo — Companhia Propriedade, rua São Cristóvão n. 45.

Póde habitar:

N. 42.002-37 — 17 Engenho Velho — Samuel Arf Firdman, avenida dos Trapicheiros n. 35 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Exigência a satisfazer:

N. 46.202-38 — 15 Espírito Santo — Adetino Cabral, rua Vidal de Negreiros n. 87. — Apresente projeto de acordo com a informação do Sr. engenheiro-ajudante.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, ouvida a 1D. E. U., depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 66.221-37 — Durval Custódio Nunes, rua Visconde de Figueiredo n. 47, 19ª Tijuca. Modificações e reforma — 175\$200.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 122-38 — Inácio dos Santos Araújo, avenida Paulo de Frontin n. 639-A, 16ª Rio Comprido.

Exigências a satisfazer:

N. 45.295-38 — Maria Carolina da Fonseca, rua da Estrela n. 55, 16ª, Rio Comprido. Reforma. Requeira levantamento da perempção em que incorreu o processo 64.171-37.

N. 60.875-37 — João Mariaé Sauncho, rua Aureliano Portugal n. 165, 16ª Rio Comprido. Acréscimo. — Apresente projeto e cálculo da muralha a construir.

N. 45.478-38 — Jorge Dabul, rua General Roca n. 44, es. III e IV, aptos. 1 e 2, 19ª Tijuca. Colêta predial. — Compareça para esclarecimentos.

Segunda Sub-Diretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 DF)

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 63.820-37 — Antônio Gonçalves Marques. — Cancele-se o auto á vista da informação.

N. 21.430-37 — Elias Almeida. — Indeferido.

N. 43.691-38 — Rosa Tereza Lucciola. — Cancele-se o auto á vista da informação.

N. 41.722-38 — Emídio Nunes Alves. — Mantenho o auto.

N. 129-37 — Guilherme Luiz dos Santos. — Mantenho o despacho, tendo em vista a informação. Faça a demolição da casa rústica ilegalizável.

N. 63.350-37 — Casa dos Artistas. — Mantenho o despacho.

N. 663-37 — Schepsel Griffel. — Mantenho o despacho.

N. 23.260-35 — Manuel Barbosa Gomes. — Deferido.

N. 61.771-37 — Elza Lopes Monteiro. — Restitua-se nas condições devidas.

N. 45.203-37 — Antônio Vilas-Bóas de Queiroz. — Cancele-se o auto. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (2 D. S. G.)

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

- N. 67.313/37 — Amélia De O. Ferreira. — Indeferido. O projeto não satisfaz o art. 169 do decreto n. 6.000.
 N. 40.568/38 — Rafael de S. Carneiro. — Declare a distância do número oficial mais próximo.
 N. 46.106/38 — David de Almeida. — O lote não confere com a escritura.
 N. 46.203/38 — Carlos Pereira. — Apresente planta de situação figurando a rua Guarapuava.
 N. 46.109/38 — Companhia Territorial Riachuelo. — A planta de situação não confere.
 N. 46.221/38 — Cristóvão V. Alves. — Apresente título de propriedade.
 N. 61.378/37 — Joaquim M. Tórres. — Junte escritura do promitente vendedor.
 N. 44.449/38 — Joaquim de Sousa. — Apresente escritura do promitente vendedor.
 N. 41.560/38 — Luiz J. Martins. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 36.809/36 — Elias Absi. — Figure o conjunto da vila.
 N. 64.388-37 — Dimas G. Dias. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- N. 144-38 — Vladisau, Biskup. Estrada Intendente Magalhães n. 635. — Compareça.
 N. 41.480-38 — Benjamim Lourenço, rua Francisco Coutinho n. 8. — Assine o projeto o construtor.
 N. 33-38 — Aix Zilah dos Santos, Lima Torraca, rua João Rodrigues n. 11.
 N. 30-38 — Júlio Cândido de Almeida, rua João Vicente n. 51. — Aprovados.
 N. 29-38 — Afonso Pereira, rua Uranos n. 1.413. — Aprovado.
 N. 32-38 — Maria Lira de Almeida, rua Carolina Machado número 1.544. — Aprovado.
 N. 36-38 — M. Cruz Venceslau, Estrada de Santa Cruz n. 512. — Aprovado.
 N. 37-38 — Marques & Carvalho, Avenida Suburbana n. 3.058. — Aprovado.
 N. 28-38 — A. J. Pinto, Estrada Marechal Rangel n. 23. — Aprovado.
 N. 31-28 — Manuel Vilas Boas, rua dos Romeiros n. 30. — Aprovado.

Na D-C-P

- N. 42.714-38 — Manuel Rodrigues Peixoto, rua Claudino Barbalan n. 22. — Escolha o tipo.
 N. 44.323-38 — João Cardoso Gaspar, Avenida Teixeira de Castro n. 298. — Idem, idem.
 N. 67.345-37 — Valdemar Rodrigues da Silveira, rua Luiz Beltrão n. 269. — Idem, idem.
 N. 44.329-38 — Sabatino Vito Calderaro, rua Ibi n. 122. — Concedida a licença.
 N. 45.424-38 — Manuel Ferreira Cardoso, rua Astréia n. 30. — Escolha o tipo.
 N. 63.500-37 — Vivaldo Avelino Pedro, rua Coimbra n. 15. — Idem, idem.

Na D-E-U

- N. 34-38 — Henrique Valdemar, Estrada de Santa Cruz n. 1.751. — Aprovado.
 N. 35-38 — Zigomar Aurélio Marques, rua Carolina Machado número 384-A. — Idem.
 N. 42.994-38 — Guido Lugarini, rua Gustavo de Andrade n. 230. — Idem.
 N. 66.707-37 — Afonso Varela, rua Marabá n. 15. — Idem.
 N. 60.944-37 — Alípio da Silva, Estrada do Sapé n. 451. — Idem.
 N. 475-37 — Maximino dos Santos, rua Domingos Pires n. 20. — Faça assinar o projeto por construtor licenciado.
 N. 63.479-37 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Pires de Carvalho n. 7. — Aprovado.
 N. 67.481-37 — Eduardo Carvalho de Sousa, Estrada de Santa Cruz n. 1.033. — Idem.
 N. 61.066-37 — Georg Ezerme, rua (9) V. Guanabara n. 109. — Idem.
 N. 21.676-37 — Joaquim Gomes Braia, Estrada Marechal Rangel n. 302, casa I. — Compareça.
 N. 44.935-38 — Domingos Profeta, rua Pinhará n. 63. — Escolha o tipo.
 N. 64.113-37 — Hildebrando Lira Eropcu, rua Dr. Jovinião n. 241. — Idem, idem.
 N. 46.345-38 — Diomedes de Cássio Henrique, rua Um n. 84. — Idem, idem.
 N. 44.487-38 — José Inácio Francisco da Silva, rua Bibiana número 46. — Idem, idem.

- N. 44.954-38 — Marcelino Ramos, rua Pinhara n. 74. — Idem, idem.
 N. 44.707-38 — João Cabile, rua Veríssimo Machado n. 19. — Concedida a licença.
 N. 42.989-38 — Mário Marques Pereira, rua H n. 123. — Idem, idem.
 N. 62.537-37 — Aurélio Delgado Sevcico, rua São Gabriel n. 265. — Idem, idem.

21 DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

- N. 873-37 — José Pessoa, travessa Jacaré n. 78 — 68\$000.
 N. 8-38 — Joaquim Fetal, rua Figueira n. 203 — 77\$000.
 N. 7-38 — Maria Bondina Santiago, rua 24 de Maio n. 871 — 77\$000.

Definitivos:

- N. 66.201-37 — Alvaro Vieira de Miranda, rua Sarandi n. 14-A. — Deferido.
 N. 81-38 — Austielinio de Lima, rua Joaquim Távora n. 70. — Deferido, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000.
 S/N — Estrada de F. C. do Brasil, rua Viúva Cláudio n. 51. — Não aceito as obras. Pague primeiramente a guia em débito.
 N. 35-38 — Maria Dolores de Lamare, rua Francisco Manuel n. 5. — Deferido, de acordo com o art. 73, § 2º, do decreto número 6.000.

Exigências:

- N. 21-38 — Aprigia Santos, rua Ana Néri n. 369. — Facilite o exame do prédio.
 N. 45.175-38 — Florêncio Martins, rua 24 de Maio n. 905. — Apresente fachada pelo lado de vila.
 N. 66.348-37 — Joaquim Moreira dos Santos, rua Bela Vista ns. 22 e 22 casa 1. — Apresente novo construtor.
 N. 44.423-38 — Francisco Antônio Guimarães, rua Dr. Garnier n. 12, apartamentos ns. 101 e 201. — Satisfaca o art. 40 do decreto n. 6.000.
 N. 44.423-38 — Francisco Antônio Guimarães, rua Dr. Garnier ns. 214 e 216. — Satisfaca os arts. 147 § 1º, 166 e 180, do decreto n. 6.000.
 N. 67.329-37 — Adriano Alves S. Brandão, rua 24 de Maio número 403. — Indique que a marquize terá as cotas da existente no prédio n. 397-A.
 N. 941-37 — Antônio Jorge, rua Sarandi n. 16. — Satisfaca o § 5º, art. 82, do decreto n. 6.000.

Aceitação de obras:

- N. 61.914-37 — Manuel Barreiros Cavanelas, rua 24 de Maio n. 665. — Ficam aceitas as obras, colocação de marquize em prédio comercial de um pavimento.
 N. 922-37 — Elisa Tosta Gouyeia, rua Dr. Garnier n. 176. — Ficam aceitas as obras, modificação em prédio residencial de dois pavimentos.
 N. 44.485-38 — Antônio Henrique Pinheiro, rua Souto Carvalho n. 55. — Ficam aceitas as obras, construção de muro de frente e consertos em prédio residencial de um pavimento.

22 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

- Paulino da Silva Melo Silva (ficha 471-37). Rua Gonzaga de Campos 53 — 84\$500.
 Luiz Cristóvão Zieze de Oliveira (ficha 21.101-37). Avenida Suburbana junto e depois do 2.130 — 76\$600. — Desidério Alvares Viana (ficha 43.099-38). Rua Leopoldina 63, 59\$200. — Norma Pereira Viriato (ficha 42.017-38). Rua José dos Reis 521, 216\$500.
 Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas:
 Agenor Pinto da Silva Coelho (ficha 67.323-37). Rua Capitão Jesús 25, 341\$000. — Alvaro Dias Martins de Campos (ficha 43.886-38). Rua Bernardino Campos 94, 265\$900.

Levante-se a perempção:

- Domingos Corrêa (ficha 47.595-37). Rua Fernando junto e antes do 322. — Serafim Martins Munhoz (ficha 30.210-35). Rua Tórres Sobrinho 62.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO DA 23 D. F.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

Pase-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

- N. 67.491-37 — João de Oliveira Veloso, rua Leopoldina Rêgo n. 2 — 99\$000.
 N. 43-38 — Castro Gomes & Cia., rua Eleutério Mota n. 68 — (devido cumprir o art. 269, do decreto n. 6.000).
 N. 41.946-38 — Manuel Ferreira Castro Filho, rua Mesquitela n. 39 — 178\$000.

Habite-se:

- N. 63.418-37 — Joaquim Gomes, avenida Paris n. 15 — 25ª Cir. — Penha — Const. de prédio residencial de um pavimento.
 N. 62.392-37 — Henriqueta de Oliveira e Silva, rua Lobo Júnior n. 591 — 25ª Cir. — Penha — Const. de prédio residencial de um pavimento.
 N. 830-36 — João Silva, rua João Pizarro n. 108 — 25ª Cir. — Penha — Const. de prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

- N. 45.452-37 — José Francisco de Castro, rua André Azevedo numero 118 — 25ª Cir. — Penha — Const. de muro de frente.
 N. 630-37 — José João Veiga de Freitas, rua das Missões n. 122 — 25ª Cir. — Penha — Const. de muro de frente.
 N. 62.749-37 — Nagib Azen, rua Leopoldina Rêgo n. 412 — 25ª Cir. — Penha — Reconstrução de prédio comercial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 64.028-37 — José Fernandes Gonzalez, rua Nova Jerusalem n. 46 — Penha.
 N. 1.133-37 — Laura Martins, rua Irani n. 5 — Penha.
 N. 60.660-37 — Joaquim de Sousa Ribeiro, rua Felizardo Fortes n. 155 — Penha.
 N. 22.327-37 — Cecília de Sousa, rua da Proclamação n. 260 — Penha.
 N. 62.562-37 — Pascoal Coniglio, avenida Londres n. 43 — Penha.

Exigências a satisfazer:

- N. 46.080-38 — Manuel Antonio Gomes, rua das Missões n. 275 — Penha. — Apresente projeto do muro de arrimo e divisório.
 N. 1.844-36 — José Avale Guinaz, rua Nova Jerusalem n. 52. — Faça construir muro de frente e passeio.
 N. 3.797-36 — José da Silva, rua Carlinda ns. 58, 60, 62, 64, 66, 70 e 207, pela rua Dr. Nunes. — Termine os passeios, abasteça os prédios de água e coloque placa de numeração de acordo com o modelo aprovado pela Prefeitura.

William Smith Bellons, rua Santiago n. 59. — Pague primeiramente a prorrogação.

QUARTA DIVISÃO 24 DF

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Indeferido:

- N. 43.124-37 — Florentino Francisco de Sousa e outro (Irajá), rua Antônio Rêgo n. 325 — Construção. — Indeferido: cumpra o projeto aprovado e requeira prorrogação da licença.

Exigência a satisfazer:

- N. 43.690-38 — Rosa Teresa Lucifola (Irajá), rua Miguel Burnier n. 51 — Legalização de acréscimo. — Faça assinar o projeto por profissional licenciado.

VIGESIMA QUINTA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Despachos definitivos

Pode habitar, o concreto ficou aceito:

- José Malteza, beco do Caboré n. 72 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

- Zadnica Amélia Tomé, rua do Alto n. 134. — providencie sobre a verificação do alinhamento e sobre a prorrogação porque o último alvará terminou em 8 de dezembro de 1937.

Manuel Antônio, rua Paulo de Araújo n. 211. — O corte C. D. não confere com o existente no local, devendo ser substituído.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 10

Por despacho do Sr. Secretário Geral de Viação, exarado no processo n. 781-38, foram concedidas as férias regulamentares relativas ao corrente exercício, a partir de 21 deste mês, ao Sub-Diretor desta Diretoria, Engenheiro Civil Mário Soares Pereira, com o direito de ausentar-se do Distrito Federal.

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

- Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — (Processo 800). — Deferido.
 Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — (Processo 765). — Deferido.
 Viação Penha Ltd. — (Processo 633). — De acordo com a solução proposta.

DESPACHOS DO SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

- Viação Popular (Processo 794). — Deferido.
 Viação Estrela do Norte (Processo 809). — Deferido.
 Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — (Processo 805). — Deferido.

Multas:

Ficam multadas as empresas de omnibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Empresa "Viação Vitória" — 50\$000 (cinquenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do omnibus n. 82, no dia 21 do corrente, às 8,10 horas, na rua Salvador Corrêa, provocou detonações no cano de descarga do referido omnibus). Mem. n. 142.

Empresa "Viação Vitória" — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do omnibus n. 42, no dia 21 do corrente, às 9,50 horas, na Avenida Atlântica, fumou em serviço. — Mem. n. 143).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 22 de fevereiro de 1938. Marcelo Pena da Veiga, Engenheiro Fiscal do Serviço de Omnibus.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 43

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. Prefeito, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

- a) de 180 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de julho de 1936, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao carroceiro n. 2.538, da 12SE, Bernardo Alves de Macedo, tendo início em 20 do corrente e terminando em 18 de agosto futuro;
 b) de 180 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao trabalhador n. 44, da 20SE, Luiz Antônio de Aguiar, tendo início em 21 do corrente e terminando em 19 de agosto futuro;
 c) de 90 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao trabalhador n. 153, da 1SE, Olo Garcez de Almeida, tendo início em 23 do corrente e terminando em 23 de maio futuro. (SP/UP.).

— Expedindo também os títulos de licenças concedidas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

- a) de 180 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao ajudante de mecânico n. 973, da 4ST, Luiz de Carvalho, tendo início em 4 do corrente e terminando em 2 de agosto futuro;

b) de 60 dias, nos termos do item III do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador n. 5.310, da 6SE, Manuel Antônio de Sousa 1º, tendo início em 21 de dezembro de 1937 e terminando em 18 do corrente;

c) de 60 dias, em prorrogação, nos termos do item III do art. 8º, combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao carroceiro n. 2.767, da 15SE, Joaquim Correia Martins, tendo início em 25 de dezembro de 1937, e terminando em 22 do corrente (SP/JP).

Dispensas de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto, concedidas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

a) de 90 dias, em prorrogação, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, sendo: 30 dias com 2/3 e os dias restantes com 1/2 dos vencimentos, ao trabalhador extranumerário n. 183, da 11SE, Antônio Alves 2º, tendo início em 29 de dezembro de 1937 e terminando em 28 de março próximo futuro;

b) de 45 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 18 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador contratado n. 2.318, da 5SE, Silvío Leal, tendo início em 19 de dezembro de 1937 e terminando em 1 do corrente;

c) de 90 dias, com 2/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador extranumerário n. 3.330, da 5SE, José Francisco de Oliveira 1º, tendo início em 12 de janeiro e terminando em 11 de abril do corrente ano;

d) de 180 dias, em prorrogação, sendo: 120 dias com 1/2 e o

e) de 90 dias, com 2/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador de 2ª classe extranumerário n. 1.450, da 11SE, Guilherme Pereira Dias, tendo início em 11 de novembro de 1937 e terminando em 9 de maio futuro.

3 — Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas:

a) de 17 a 24, 30 e 31 de janeiro findo, pelo trabalhador número 2.412, da 7SE, Lupércio Martins de Lima, cujos dias deverão ser deduzidas da tabela de férias já aprovada;

b) de 26 de janeiro findo a 9 do corrente, pelo auxiliar de fiscalização n. 1.297, da 3SA, Paulo Pereira da Costa. (1.301/142/8.)

4 — Transferência:

Transferindo da 5SE para a 4ST, o trabalhador extranumerário n. 1.054, José de Almeida Ribolho (1.491/8.)

Seção de Expediente, 22 de fevereiro de 1938. — Agenor Belmonte, chefe de seção, inferino.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gumercindo Marius Campos, José Ribeiro Neto, Caetano Frate, Joaquim Ferreira Raimundo, Guilherme Leal dos Santos, Pedro de Sousa, Manuel da Rocha 2º, Francisco Rodrigues Ferro, Manuel Pereira de Carvalho, Epifânio José Bispo, Hugo José de Andrade, Américo Cândido de Sousa e Joaquim Antônio. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

Paulo Pereira da Costa (3-SA — Prof. 1.428) e Lupércio Martins de Lima (7-SE — Prof. 1.301). — Convertam-se em férias.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 126-38 — Anacleto Batista Marques (corte de mata). — Deferido, pagando o alvará.

N. 706-38 — Colégio Batista (corte de árvores). — Deferido, pagando o alvará.

N. 786-38 — Companhia Jardins (corte de árvores). — Deferido, pagando o alvará.

DESPACHO DO SUB-DIRETOR DE JARDINS

N. 795-38 — Moisés de Oliveira Saião (pedido de aprovação para arborização de ruas). — Compareça.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DE MATAS

N. 768-38 — Luis Serchiolo (corte de árvores). — Prove estar habilitado para construção.

N. 793-38 — Armando Martins (corte de árvores). — Prove estar habilitado para construir.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

N. 361-38 — Alfredo Rodrigues (retificação de nome); 316-38 — Antônio Joaquim Melo (retificação de nome) e 401-38 — Floriano da Costa Coelho (retificação de nome). — Compareçam.

N. 1.025-38 — Barnabé Antônio dos Santos (licença). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Transcrição do Boletim n. 13, desta data

ATOS DO SR. DIRETOR

Expedindo título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao praticante de jardineiro (nomeado e já empossado) desta diretoria — Davilho Dias de Oliveira, por dois (2) meses, a partir de 24 de janeiro próximo findo e de acordo com o art. 4º, dominado com o n. 1 do art. 8º do decreto n. 2.124, de abril de 1925.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licenças:

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, nos termos do n. 1, do art. 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 6 de janeiro de 1938, ao praticante de enfermeiro desta Secretaria Geral, Walter Aguiar de Assis.

Concedendo 6 (seis) meses de licença, nos termos do n. 1, do art. 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 18 de janeiro de 1938, ao ginecologista adjunto desta Secretaria Geral, Dr. João Lipiani.

Dispensa de ponto:

Concedendo 8 dias de dispensa de ponto, a partir de 14 deste mês, ao trabalhador, Romualdo Corrêa, acidentado em serviço.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Antenor Teixeira Ribeiro. — Não posso atender, visto não haver sido feita a prova de doença.

Dr. Manuel Venêcio Campos da Paz. — A vista do parecer da Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar, concedo por 90 dias.

Dr. Mariano Gaioso Castelo Branco. — Como requer.

Dr. Valdemar Vassalo Caruso. — Anote-se.

Antônio Teodoro da Silva Costa. — Concedo, de acordo com o laudo trinta dias de licença, a partir de 20 de janeiro nos termos do decreto 2.124.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

Despacho de 21 de fevereiro de 1938

Requerimento de:

(*) Durval Simeão das Neves. — Abono 3 faltas e justifico uma.

ATOS DO SR. DIRETOR

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito o ato pelo qual foi transferido do Dispensário do Méier para o Hospital Getúlio Vargas, o auxiliar acadêmico praticante, Olavo Martins da Costa Cruz.

Designação:

Designando o auxiliar acadêmico praticante, Olavo Martins da Costa Cruz, para servir no Hospital Miguel Couto.

Advertência:

A vista do exposto no officio n. 55, do Dispensário de Casabrava, advirto o investigador, Manuel Luiz da Silva, por ter incorrido em falta disciplinar.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mário Barreto. — Deferido, quanto às férias do corrente exercício.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

Requerimentos de:

Isabel de Oliveira Maceió (proc. 3.578) e Nelson Saião Deltique (Dr.) (proc. 3.579). — Deferido, à vista das informações.

Alberto França Batista (proc. 3.558). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 22 de dezembro de 1937.

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para servir na Seção de Obras e Instalações o trabalhador Gustavo de Oliveira e Silva.

(*) Publicado novamente, por haver saído com incorreções.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Otávio Jofre da Cunha (requerimento n. 51). — Deferido, concedo as férias relativas ao exercício de 1938, a partir de 17 do corrente.

Milton Dantas Romero (requerimento n. 52). — Deferido, concedo as férias relativas ao exercício de 1937, a partir de 18 do corrente.

Serviço de veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras livres, mercado, pontos de embarque e desembarque:

Dia 21 do corrente:

Foram removidos para o Hospital Veterinário, 11 aves doentes, sendo:

Do Mercado:

Rua 15 n. 22 — 2 aves;

Rua 11 n. 31 — 3 aves;

Rua 7 n. 10 — 1 ave;

Rua 11 n. 7 — 1 ave.

Do Pavilhão n. 2 — 4 aves.

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 31 aves mortas, sendo:

De Barão de Mauá — 15 aves;

De S. Diogo — 18 aves.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos:

Ruas Pereira Lopes n. 71, Alegria ns. 577 A, 414, 390; Praia de S. Cristovão ns. 177 e 203, Sá Freire n. 79, fundos 74; Carneiro de Campos n. 45, praia do Cajú ns. 129 e 4A, General Sampaio n. 26, Abílio ns. 13 e 64 A, Ricardo Machado ns. 94 e 49 B, Conde de Leopoldina n. 36, praça da Igreja n. 8, D. Calra n. 299, Fonseca Carlos Xavier n. 98, Capitão Menezes n. 31, Estação de Barão de Mauá; foram inspecionados 469 engradados de aves e animais de várias espécies.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DOS SRS. SUB-SECRETÁRIOS

Herdeiros de Bento Antônio Dias (processo n. 105, de 1938). — Deferido.

Herdeiros de José Magalhães (processo n. 357, de 1937). — Satisfacem as exigências.

Herdeiros de Leopoldino Campos de Oliveira (processo n. 956, de 1937). — Idem.

Herdeiros de José Francisco Vale (processo n. 93, de 1938). — Idem.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1938

Adelino Nernadino (processo n. 292, de 1938). — Indeferido.
João Francisco dos Anjos (processo n. 4.117, de 1937). — Idem.
João Geraldo da Silva (processo n. 4.016, de 1937). — Idem.
Maria Francisca de Oliveira Marques (processo n. 4.037, de 1937). — Idem.

Maria Martins Barbosa (processo n. 4.026, de 1937). — Apresente proposta suplementar.

Carlos de Sousa Correia (processo n. 198, de 1938). — Junto título de nomeação.

Carlos Acióli de Sá (processo n. 353, de 1938). — Satisfacem com urgência as exigências.

Dr. João Tavares de Melo Cavalcanti Filho (processo n. 350, de 1938). — Idem idem.

Luiz Mendonça e Silva (processo n. 344, de 1938). — Idem idem.
Miguel Calmon du Pin e Almeida (processo n. 381, de 1938). — Idem idem.

Maurício do Nascimento Silva (processo n. 147, de 1938). — Idem idem.

Silvio Rodrigues Gonçalves (processo n. 4.038). — Apresente, com toda urgência os cheques de 1937.

Omar Antônio de Mendonça (processo n. 384, de 1936). — Idem idem.

Mário dos Passos Machado Monteiro (processo n. 393, de 1938). — Idem idem.

Olegário Vieira Matos (processo n. 4.105, de 1937). — Idem idem.

Francisco Martins Capistrano (processo n. 4.102, de 1937). — Idem idem.

Manuel da Silva (processo n. 4.099, de 1937). — Idem idem.
Isbela Filgueiras Camarinha (processo n. 4.093, de 1937). — Idem idem.

John Raphael Shalders (processo n. 4.092, de 1937). — Idem idem.

José Lino Teixeira (processo n. 4.089, de 1937). — Idem idem.
José de Oliveira Rizzo Filho (processo n. 4.084, de 1937). — Idem idem.

Geraldo da Costa Velho (processo n. 4.071, de 1937). — Idem idem.

João Paulo de Oliveira (processo n. 4.067, de 1937). — Idem idem.

Antônio de Freitas (processo n. 4.057, de 1937). — Idem idem.
Elias Notar (processo n. 4.046, de 1937). — Idem idem.

Rafael Testa (processo n. 4.043, de 1937). — Idem idem.
Antônio Pôrto Cruz (processo n. 4.042, de 1937). — Idem idem.

Heitor Martins Arêas (processo n. 4.032, de 1937). — Idem idem.

Isaura da Soledade Pinto Loureiro (processo n. 4.029, de 1937). — Idem idem.

Maria José de Benjamin Fernandes Mas (processo n. 4.160, de 1937). — Idem idem.

João Galdino (processo n. 4.159, de 1937). — Idem idem.
Antenor Guimarães (processo n. 4.155, de 1937). — Idem idem.

Helvete de Aguiar Ferreira (processo n. 4.148, de 1937). — Idem idem.

Haroldo de Melo Guimarães (processo n. 4.144, de 1937). — Idem idem.

Gumercindo Alves de Alcântara (processo n. 4.137, de 1937). — Idem idem.

Eugênia Gomes Sampaio (processo n. 4.130, de 1937). — Idem idem.

Mário Dias da Silva (processo n. 4.129, de 1937). — Idem idem.
Artur Zenóbio da Costa (processo n. 4.127, de 1937). — Idem idem.

Pedro Olegário (processo n. 4.119, de 1937). — Idem idem.
Carlos Emídio Giangiarulo (processo n. 356, de 1937). — Idem idem.

Compareçam com toda urgência ao Montepio.
Arlindo de Almeida Rosa (processo n. 284, de 1938). — Idem idem.

Dr. Joaquim Belo de Amorim, procurador da professora Isaltina de Amorim (processo n. 540, de 1937). — Idem idem.

Helena de Oliveira Maia (processo n. 814, de 1937). — Idem idem.

SECÇÃO DE CONTROLE

Compareçam com urgência, com um cheque de pagamento e documento comprovante da idade:

João Celestino, carroceiro da Limpeza Pública;
Antônio Joaquim, trabalhador de 1º da Limpeza Pública;
Francisco Fernandes de Sousa, ajudante mecânico da Limpeza Pública;

José Vieira Leal, trabalhador de 1º da Limpeza Pública;

Quirino Antônio Batista, idem;
Manuel da Silva Barreto, idem;
Pedro de Almeida 1º, idem;
Serafim Soares, idem;
Sebastião das Neves, idem;
José Joaquim Serrador, idem;
Lupércio Martins Lima, idem;
Manuel Casemiro da Costa, idem;
José Maria Rabelo, idem;
Manuel Leopoldino de Moraes, idem;
Lino Gonçalves, idem;
Leandro Pinto, idem;
Lourenço Tendório Nunes, idem;
José Nunes de Oliveira, idem;
Máximo José dos Santos, idem;
José Antônio, idem;
José Janério Fernandes, idem;
Miguel Veiga, idem;
Luiz Almeida Ameixa, idem;
N. 15.503 — Olímpio Antônio Barbosa, idem;
José Rodrigues dos Santos, idem.

Compareçam com urgência, para esclarecimentos:

N. 19.555 — Virgílio Francisco de Freitas, Diretoria de Engenharia, trabalhador de 1º classe;

N. 10.141 — Noêmia Cabral de Lacerda, professora primária;

N. 19.399 — Adelino Bernardino, trabalhador de 1º da Limpeza Pública.

Compareçam, com urgência, com os seus títulos de nomeação e prova de idade:

N. 8.127 — Antenor da Costa Ultra, professor;
N. 10.999 — Sabino Custódio, aposentado;
N. 10.997 — Sebastião Silvestre, motorista aposentado;
N. 10.991 — Valdemar Costa, servento aposentado;
N. 10.965 — Timóteo Corrêa do Amaral, mestre de turma da Diretoria de Engenharia;
N. 10.960 — Tertuliano Manuel Irens, 4º oficial da Diretoria de Engenharia;
N. 11.376 — José Cirilo Nunes, idem;
N. 10.973 — Francisco Ferreira da Rosa, trabalhador de 1º da Limpeza Pública;
N. 18.026 — Antônio Pinto da Silva, idem;
N. 18.028 — Antônio Pereira da Silva 2º, trabalhador de 1º da Diretoria de Engenharia;
N. 12.078 — Laura Pinto de Albuquerque, professora primária;
N. 18.030 — Antônio Maurício, trabalhador de 1º da Diretoria de Engenharia;
N. 18.031 — Antônio Manuel Celeste, idem;

N. 18.032 — Antônio Machado da Silva, idem;
 N. 18.034 — Antônio Lino, idem;
 N. 18.036 — Antônio Inácio Barbosa, idem;
 N. 18.037 — Antônio Ferreira Barbosa, idem;
 N. 18.038 — Antônio Barreto de Sousa, idem;
 N. 3.649 — Feliciano Ferreira de Macedo, auxiliar de turma da Diretoria de Assistência;
 N. 18.033 — Antônio Lopes, trabalhador de 1ª da Diretoria de Engenharia;
 N. 18.040 — Antônio Vicente Rodrigues, idem, Contadoria, Secção de Controle, 22 de fevereiro de 1938. — *Bia Pereira Guimarães*, contador. — Visto. — *J. Pizarro Filho*.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

Renda recolhida em 18 de fevereiro de 1938:

Copacabana	61:531\$400
Anchieta	899\$700
Total	437:492\$700

Renda recolhida em 19 de fevereiro de 1938:

Ajudá	3:527\$700
Rio Comprido	19:501\$500
Total	542:561\$200

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Renda recolhida em 22 de fevereiro de 1938:

Candelária	2:646\$100
S. José	17:698\$100
Santa Rita	10:969\$600
São Domingos	10:925\$200
Sacramento	8:799\$400
Ajudá	16:250\$700
Santa Antônio	9:706\$100
Santa Teresa	25:805\$900
Gloria	17:061\$600
Lagôa	49:212\$900
Gávea	28:316\$400
Copacabana	25:640\$100
Santana	12:051\$100
Gambôa	12:713\$400
Espírito Santo	9:738\$000
Rio Comprido	19:102\$600
Engenho Velho	8:514\$300
São Cristóvão	40:387\$900
Tijuca	34:781\$900
Andaraí	8:211\$600
Engenho Novo	10:909\$300
Méier	4:711\$000
Inhauma	4:017\$100
Piedade	3:863\$000
Penha	5:068\$400
Irajá	9:907\$900
Pavuna	5:107\$100
Madureira	1:032\$000
Anchieta	3:717\$000
Jacarepaguá	9:765\$400
Realengo	—
Campo Grande	—
Guaratiba	—
Santa Cruz	—
Ilhas	—
Fiscalização Externa	325\$000
Inflamáveis	61:896\$500
Aferição	2:661\$500
Emplacamento	178:525\$700
Depósito Central	—
Total	640:099\$900

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Renda arrecadada em 21 de fevereiro de 1938:

Imposto de gado	34:200\$800
Renda do Matadouro	2:022\$100
Passagem pelo Entrepasto Municipal	385\$300
Feiras-Livres	5:532\$200
Imposto, taxas e emolumentos diversos	536\$000
Total	42:676\$400

(Quarenta e dois contos, seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos réis).

Em 22 de fevereiro de 1938. — *Remy Fig. Pimentel*, escriturário de 3ª classe. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção — Recebedoria.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 22 de fevereiro de 1938:

Secção do Engenho Novo	30\$000
Secção do Mercado	261\$600
Total	291\$600

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Secção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Renda da Secretaria arrecadada e recolhida à Diretoria de Receita:

DIRETORIA DE SANEAMENTO:

Dia 19 de fevereiro de 1938

Imposto de cães	32\$000
Renda da Diretoria	1:384\$500
10 %	147\$400
Eventual	39\$000
Total	1:602\$900

Dia 21

Imposto de cães	50\$000
Renda da Diretoria	974\$000
10 %	106\$900
Total	1:130\$900

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência	264\$000
20 %	6\$800
5 %	1\$700
1 %	\$500
Total	273\$000

Total 3:006\$300

(Seiscentos e quarenta contos noventa e nove mil e novecentos réis).
 Em 22 de fevereiro de 1938. — *Mario José Castilho*, pelo oficial. Visto. — *Paulo Gomes*, pelo chefe da 1ª Secção.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *A. Prado*, enq. de Arrecadação e Despesa. Confere. — *Correia Dutra*, chefe de Secção de Controle. Visto. — *Kurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

EDITAL N. 7

Por este edital, torna público, por determinação do Sr. Prefeito, que fica assinado aos infratores abaixo relacionados, autuados por infração de regulamentos e leis municipais do Distrito Federal, o prazo de 30 dias para, em grau de recurso, interporem a defesa, que tiverem, acompanhada ou não das provas de que dispuserem, tudo nos termos do art. 12 do decreto-lei n. 2.439, de 16 de novembro de 1937, do Governo da União.

A defesa, que deverá ser feita mediante requerimento, será entregue neste Gabinete, e, após devidamente informada pela repar-

tição que impõe a multa, será encaminhada ao Sr. Prefeito para a decisão final.

Mantidas as multas — quer tenha havido, ou não recurso — a dívida respectiva será inscrita e remetida a certidão à Procuradoria Geral dos Feitos da Fazenda Municipal, para cobrança judicial, mediante processo executivo fiscal, na forma da legislação vigente.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Jorge Dodsworth*, Secretário e Chefe do Gabinete.

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA

Flagrantes lavrados pela

Nome do infrator	Número e data da multa	Valor da multa
José Reis Carvalho	312 23- 9-37	500\$000
Elisio Ferreira Afonso	314 23- 9-37	500\$000
José Mahsond	332 27- 9-37	150\$000
Ass. Sargentos do Exército	299 30- 9-37	500\$000

Flagrante lavrado pelo Diretoria

Nome do infrator	Número e data da multa	Valor da multa
Eugenio Ferreira Alegria	283 20- 8-37	150\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA

Flagrantes lavrados pela

Nome do infrator	Número e data da multa	Valor da multa
Alice de Carvalho Louwnds	38 17- 6-37	500\$000
Antônio Alves Ferreira	30 17- 5-37	500\$000
J. O'liveira & Coelho	313 23- 8-37	500\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria

Nome do infrator	Número e data da multa	Valor da multa
A. Moura & Filhos	545 31- 5-37	200\$000
Augusta Gonçalves	784 5- 6-37	500\$000

Flagrantes lavrados pela

Nome do infrator	Número e data da multa	Valor da multa
A. Ribeiro	97 9- 5-37	200\$000
Assumpta Villard (Joalheria Santa Maria)	75 27- 6-37	200\$000
Bronislavo Merenleuller	73 25- 6-37	200\$000
Emílio Moscoviel	45 27- 6-37	200\$000
Ismael Queiroz (Joalheria Queiroz)	80 9- 7-37	200\$000
J. Armando Santos & Comp.	29 13- 5-37	200\$000
J. Armando Santos & Comp.	43 24- 8-37	200\$000
J. Costa	42 25- 4-37	200\$000
J. Costa (Casa Farol)	85 10- 7-37	200\$000
Lauro Mascarenhas de Souza	40 25- 4-37	200\$000
Lauro Mascarenhas de Souza	22 2- 5-37	200\$000
M. C. Silva Júnior	30 15- 5-37	500\$000
Manuel da Silva	42 23- 6-37	200\$000
Pereira Nunes & Comp.	47 10- 5-37	200\$000
R. Atanásio	34 25- 5-37	200\$000
R. Atanásio	26 9- 5-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA

Flagrantes lavrados pela

Nome do infrator	Número e data da multa	Valor da multa
Otávio de Souza Leão	193 19- 8-37	200\$000
Herminia Procópio R. do Vale	192 11- 9-37	150\$000
Augusto J. Pereira	200 11- 9-37	500\$000
Barbosa & Alvares	204 11- 9-37	100\$000
Moreira & Vasques	209 14- 9-37	200\$000
Moreira & Vasques	210 14- 9-37	200\$000
Dulce Mendes	212 14- 9-37	200\$000

FISCAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
José Reis Carvalho	312 23- 9-37	25 31- 8-37	500\$000
Elisio Ferreira Afonso	314 23- 9-37	20 31- 8-37	500\$000
José Mahsond	332 27- 9-37	27 13- 9-37	150\$000
Ass. Sargentos do Exército	299 30- 9-37	98 13- 8-37	500\$000

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Eugenio Ferreira Alegria	283 20- 8-37	1.712 6- 8-37	150\$000

FISCAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Alice de Carvalho Louwnds	38 17- 6-37	332 23- 8-37	500\$000
Antônio Alves Ferreira	30 17- 5-37	308 23- 8-37	500\$000
J. O'liveira & Coelho	313 23- 8-37	3 14- 3-37	500\$000

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
A. Moura & Filhos	545 31- 5-37	310 23- 8-37	200\$000
Augusta Gonçalves	784 5- 6-37	311 23- 8-37	500\$000

Diretoria de Segurança

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
A. Ribeiro	97 9- 5-37	314 23- 8-37	200\$000
Assumpta Villard (Joalheria Santa Maria)	75 27- 6-37	320 23- 8-37	200\$000
Bronislavo Merenleuller	73 25- 6-37	329 23- 9-37	200\$000
Emílio Moscoviel	45 27- 6-37	307 23- 8-37	200\$000
Ismael Queiroz (Joalheria Queiroz)	80 9- 7-37	316 23- 8-37	200\$000
J. Armando Santos & Comp.	29 13- 5-37	323 23- 8-37	200\$000
J. Armando Santos & Comp.	43 24- 8-37	326 23- 8-37	200\$000
J. Costa	42 25- 4-37	317 23- 8-37	200\$000
J. Costa (Casa Farol)	85 10- 7-37	305 23- 8-37	200\$000
Lauro Mascarenhas de Souza	40 25- 4-37	319 23- 8-37	200\$000
Lauro Mascarenhas de Souza	22 2- 5-37	312 23- 8-37	200\$000
M. C. Silva Júnior	30 15- 5-37	315 23- 8-37	500\$000
Manuel da Silva	42 23- 6-37	325 23- 8-37	200\$000
Pereira Nunes & Comp.	47 10- 5-37	334 23- 8-37	200\$000
R. Atanásio	34 25- 5-37	302 23- 8-37	200\$000
R. Atanásio	26 9- 5-37	327 23- 8-37	200\$000

FISCAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Otávio de Souza Leão	193 19- 8-37	31 29- 7-37	200\$000
Herminia Procópio R. do Vale	192 11- 9-37	28 12- 8-37	150\$000
Augusto J. Pereira	200 11- 9-37	31 18- 8-37	500\$000
Barbosa & Alvares	204 11- 9-37	34 20- 8-37	100\$000
Moreira & Vasques	209 14- 9-37	60 20- 8-37	200\$000
Moreira & Vasques	210 14- 9-37	61 20- 8-37	200\$000
Dulce Mendes	212 14- 9-37	38 30- 8-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPAGABANA

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Alvaranga & Rodrigues	469 10- 8-37	92 17- 6-37	200\$000
Alvaro Monteiro Barros Catão	481 10- 8-37	9 30- 6-37	500\$000
Andréa Salvini	488 10- 8-37	25 8- 7-37	50\$000
Antônio Atico do Sousa Leite	510 13- 9-37	48 31- 7-37	150\$000
Antônio Alberto Monteiro	389 28- 6-37	4 10- 5-37	150\$000
Chiero Achar	499 10- 8-37	9 11- 5-37	500\$000
Enedina Vense	497 10- 8-37	39 20- 7-37	100\$000
João de Moraes Fiori	475 10- 8-37	2 24- 6-37	500\$000
José Ribeiro Paiva	478 10- 8-37	100 25- 6-37	50\$000
Noêmia Santo Maia Alhadás	484 10- 8-37	14 13- 9-37	150\$000
Petrônio de Almeida Magalhães	522 13- 9-37	42 23- 7-37	100\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Carmen de Almeida Serra	457 10- 8-37	1.393 26- 6-37	100\$000
Fernão Fernandes Saldanha	517 13- 9-37	1.410 19- 8-37	50\$000
Francisco Cordeiro	514 13- 9-37	1.404 16- 8-37	150\$000
Giordano Colombino	516 13- 9-37	1.409 19- 8-37	150\$000
Heitor da Silva Costa	514 13- 9-37	1.401 14- 8-37	100\$000
Júlio Gallas	519 13- 9-37	1.412 20- 8-37	300\$000
Marcos Voloch	521 13- 9-37	1.415 25- 8-37	150\$000
Nair T. Hermes da Fonseca	496 10- 8-37	38 19- 7-37	500\$000
Nair T. Hermes da Fonseca	495 10- 8-37	37 19- 7-37	500\$000
Paulo de Avelar Figueira Melo	523 13- 9-37	1.405 16- 8-37	150\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
José Bourgoche de Almeida	63 25- 9-37	29 30- 4-37	500\$000
Duarte Joaquim Peres Costa	64 25- 9-37	31 8- 5-37	400\$000
Mário Cavalcanti de Albuquerque	66 25- 9-37	44 10- 5-37	500\$000
Alberto Frederico da Rocha	68 25- 9-37	77 15- 5-37	500\$000
Manuel Barbosa Pinho	74 25- 9-37	41 7- 7-37	400\$000
Manuel Barbosa Pinho	75 25- 9-37	40 7- 7-37	400\$000
José Lopes Oliveira Lirio	78 25- 9-37	81 13- 7-37	500\$000
José Lopes Oliveira Lirio	79 25- 9-37	82 13- 7-37	500\$000
Ester Nulo	80 30- 9-37	45 5- 8-37	500\$000
Adelina Castilho Barbosa	81 30- 9-37	37 7- 7-37	400\$000
Adelina Castilho Barbosa	82 30- 9-37	38 7- 7-37	400\$000
José João Fagundes	85 30- 9-37	35 21- 7-37	400\$000
José João Fagundes	85 30- 9-37	35 21- 7-37	400\$000
Edmundo Janot	1.964 14- 8-37	32 5- 4-37	500\$000
Edmundo Janot	1.965 14- 8-37	31 5- 4-37	500\$000
Edmundo Janot	1.966 14- 8-37	30 5- 4-37	500\$000
Edmundo Janot	1.967 14- 8-37	29 5- 4-37	500\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Segurança

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Valdemar Libman	69 25- 9-37	32 15- 5-37	200\$000
J. Ribeiro	70 25- 9-37	33 15- 5-37	200\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Carlos Simões	1.955 9- 8-37	402 23- 3-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Games Fontes & Comp.	1.954 9- 8-37	419 23- 3-37	200\$000
Ferreira & Pedrosa	1.955 9- 8-37	420 23- 3-37	200\$000
Companhia Predial	1.968 14- 8-37	88 6- 4-37	800\$000
Adelino F. Ribeiro	1.979 14- 8-37	4.307 19- 4-37	1.000\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Armando Silva Araújo	71 25- 9-37	505 28- 5-37	200\$000
Américo Sousa Aguiar	73 25- 9-37	212 8- 5-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização			
Companhia Territorial Riachuelo S.A.	3 17- 6-37	412 18- 8-37	200\$000
Lino Frola	97 14- 2-37	494 31- 8-37	150\$000
Amorim Godinho de Almeida	66 15- 2-37	503 31- 8-37	150\$000
José dos Santos Loureiro	25 9- 3-37	571 23- 9-37	500\$000
Antônio Cardoso	37 10- 3-37	579 23- 9-37	200\$000
Malaque Saud	7 30- 3-37	616 23- 9-37	500\$000
Oswaldo Silva	90 30- 3-37	618 23- 9-37	100\$000
Manuel dos Passos Júnior	11 2- 4-37	621 23- 9-37	200\$000
Joaquim Santos	12 2- 4-37	623 23- 9-37	100\$000
A. Bastos & Silva	89 13- 3-37	635 23- 9-37	100\$000
Leopardo Lisbouthé	94 6- 4-37	641 11-10-37	150\$000
Manuel Pedreira	10 1- 5-37	699 25-10-37	200\$000
Estefânia da Cunha Galvão	11 1- 5-37	700 25-10-37	100\$000
Joaquim Alves Viana	13 1- 5-37	702 25-10-37	150\$000
José Nunes da Fonseca	14 1- 5-37	703 25-10-37	50\$000
Miranda & Bordalo	17 2- 5-37	704 25-10-37	50\$000
Lindolfo G. dos Anjos	18 3- 5-37	705 25-10-37	200\$000
Abel & Agostinho	32 1- 5-37	706 25-10-37	500\$000
João Gambardelli	33 1- 5-37	707 25-10-37	500\$000
Manuel Ferreira dos Santos	34 2- 5-37	708 25-10-37	200\$000
Antônio da Silva Braga	35 4- 5-37	709 25-10-37	200\$000
Fernando do Nascimento	50 11- 5-37	711 25-10-37	500\$000
José Ferreira de Matos	36 8- 5-37	712 25-10-37	500\$000
Ademar Petronilho	37 8- 5-37	713 25-10-37	500\$000
Gabriel Jorge Chama	38 8-5- 37	714 25-10-37	500\$000
Maria José Ferreira	39 10- 5-37	715 25-10-37	200\$000
Manuel Augusto de Moura Machado	49 11- 5-37	716 25-10-37	200\$000
Alberto Silva	20 12- 5-37	717 25-10-37	200\$000
Lauriano Pereira da Silva	22 12- 5-37	718 25-10-37	100\$000
Antônio Gonçalves Lopes	52 14- 5-37	719 25-10-37	500\$000
Joaquim Francisco Monteiro	24 15- 5-37	720 25-10-37	200\$000
Guilhermino José Moreira	25 15- 5-37	721 25-10-37	200\$000
Manuel Francisco Pereira	26 15- 5-37	722 25-10-37	500\$000
Vital José Pereira	27 15- 5-37	723 25-10-37	150\$000
Agostinho Trindade da Fonseca	40 14-15-37	724 25-10-37	500\$000
Antônio Queiroz Júnior	41 15- 5-37	725 25-10-37	500\$000
Israel Nachbar	42 15- 5-37	726 25-10-37	100\$000
Alvaro Ribeiro de Queiroz	43 17- 5-37	727 25-10-37	200\$000
Jerônimo Pedro de Almeida	44 20- 5-37	728 25-10-37	150\$000
Agenor Afonso Portela	45 20- 5-37	729 25-10-37	100\$000
Laudelino Alves de Almeida	28 19- 5-37	735 25-10-37	500\$000
José Sequeira	29 19- 5-37	732 25-10-37	500\$000
Vitorino Gonçalves	60 19- 5-37	733 25-10-37	500\$000
Leopoldina J. Ribeiro	31 19- 5-37	734 25-10-37	200\$000
Manuel do Rêgo Magalhães Filho	54 21- 5-37	735 25-10-37	100\$000
Joaquim Ribeiro	56 21- 5-37	737 25-10-37	200\$000
José Martins de Oliveira	46 21- 5-37	738 25-10-37	150\$000
Leocádia Dias	47 21- 5-37	739 25-10-37	200\$000
Francisco Dias	57 26- 5-37	742 25-10-37	200\$000
Augusto José Maria	49 26- 5-37	743 25-10-37	150\$000
Jaime de Almeida Serrado	32 28- 5-37	744 25-10-37	500\$000
João Giorno	58 28- 5-37	745 25-10-37	50\$000
Artur Gordilho Cunha	59 28- 5-37	746 25-10-37	500\$000
Arlindo Estréla	60 28- 5-37	747 25-10-37	200\$000
Angelina dos Santos	61 29- 5-37	748 25-10-37	500\$000
Catarina Viana da Silva	50 29- 5-37	749 25-10-37	100\$000
Associação Beneficente dos Carteiros, rep. por seu presidente Olavo Antônio da Gama	51 29- 5-37	750 25-10-37	100\$000
Casa de Saúde e Maternidade Madureira Ltda., rep. por Arlindo Estréla	52 29- 5-37	751 25-10-37	100\$000
Indeio Maria do Espírito Santo	53 31- 5-37	752 25-10-37	150\$000
José da Silva Costa	62 31- 5-37	753 25-10-37	500\$000
Manuel Pereira do Carmo	63 1- 6-37	754 25-10-37	500\$000
João Divino Pereira dos Santos	54 2- 6-37	755 25-10-37	500\$000
João Rodrigues Dias Filho	55 2- 6-37	756 25-10-37	200\$000
Joaquim Francisco Monteiro	36 2- 6-37	758 25-10-37	500\$000
Luiz Xavier da Mota	65 4- 5-37	762 25-10-37	200\$000
Antônio Benvenuto Ferreira	64 4- 6-37	763 25-10-37	200\$000
José Eduardo de Alvarenga	66 7- 6-37	764 25-10-37	200\$000
José Perelles	67 7- 6-37	765 25-10-37	200\$000
Joaquim Pereira e Iracema Alberto	68 9- 6-37	766 25-10-37	200\$000
Humberto Duarte	56 10- 6-37	771 25-10-37	500\$000
Arnaldo Martins	69 10- 6-37	772 25-10-37	500\$000
Luiz Agostinho de Sousa	70 10- 6-37	773 25-10-37	200\$000
Deolinda Alves Pinho	38 11- 6-37	777 25-10-37	200\$000
João Raimundo	57 12- 6-37	778 31-10-37	50\$000
João Kobylinski	58 12- 6-37	779 31-10-37	200\$000
Manuel Arruda Câmara	59 12- 6-37	780 31-10-37	50\$000
João da Silva Loth	71 12- 6-37	781 31-10-37	500\$000
João de Oliveira	72 12- 6-37	782 31-10-37	500\$000
Oldemar Pedroso de Morais	73 12- 6-37	783 31-10-37	500\$000
Alcebades Francisco Sobral	60 13- 6-37	784 31-10-37	200\$000
José Machado de Sousa	61 13- 6-37	785 31-10-37	200\$000
Antônio Ribeiro	74 15- 6-37	786 31-10-37	100\$000
João Alves Sampaio	75 15- 6-37	787 31-10-37	500\$000
Marcelina Gomes	62 16- 6-37	791 31-10-37	200\$000

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Joaquim Suetto de Carvalho	63 16- 6-37	792 31-10-37	500\$000
Adônio Sampaio	76 17- 6-37	793 31-10-37	200\$000
Antônio Leite	77 18- 6-37	794 31-10-37	200\$000
Francisco Vicente Herbelha	64 18- 6-37	795 31-10-37	200\$000
Luiz Manuel Lobo	75 19- 6-37	796 31-10-37	500\$000
Luiz Manuel Lobo	76 19- 6-37	797 31-10-37	500\$000
Antônio José de Almeida	78 20- 6-37	798 31-10-37	500\$000
Zégonas Amélio Marques	79 20- 6-37	799 31-10-37	500\$000
João Pinto	78 20- 6-37	801 31-10-37	200\$000
Carlos Gomes	66 21- 6-37	802 31-10-37	200\$000
Manuel Lopes de Carvalho	59 19- 6-37	803 31-10-37	200\$000
Estér Diniz de Sá Earp	40 19- 6-37	804 31-10-37	200\$000
Antônio Alves	41 21- 6-37	805 31-10-37	150\$000
José Pereira Cardoso	79 22- 6-37	806 31-10-37	500\$000
José Bornelli	80 23- 6-37	807 31-10-37	200\$000
Joaquim José de Carvalho	81 23- 6-37	808 31-10-37	200\$000
João Rodrigues Fortes Filho	82 24- 6-37	809 31-10-37	500\$000
Francisco Ferreira	68 24- 6-37	810 31-10-37	200\$000
José de Sousa	69 24- 6-37	811 31-10-37	150\$000
Manuel Pedro	70 26- 6-37	812 31-10-37	200\$000
Orestes Zapparoli	71 26- 6-37	813 31-10-37	200\$000
Maria Luiza de Vitória	72 27- 6-37	814 31-10-37	100\$000
Luciano Alvarez	44 26- 6-37	815 31-10-37	100\$000
José Ferreira	83 27- 6-37	816 31-10-37	200\$000
Manuel Ferreira Borges	73 29- 6-37	817 31-10-37	500\$000
Benjamin Pereira de Almeida	84 29- 6-37	818 31-10-37	200\$000
Baldino Nabarro	75 2- 7-37	819 31-10-37	200\$000
Manuel Antônio da Costa	76 2- 7-37	820 31-10-37	150\$000
Valdemar da Silva	46 2- 7-37	821 31-10-37	200\$000
Aristides Ferreira da Silva Pinto	77 7- 7-37	826 31-10-37	100\$000
Angelo Barilali	78 7- 7-37	827 31-10-37	100\$000
José Pereira	79 7- 7-37	828 31-10-37	150\$000
Antônio dos Santos	47 9- 7-37	830 31-10-37	500\$000
Manuel Ferreira Mateus	85 12- 7-37	831 31-10-37	500\$000
Maria José Ferreira	80 12- 7-37	832 31-10-37	500\$000
Albertino José da Silva	81 12- 7-37	833 31-10-37	200\$000
Raul Barreto de Albuquerque Maranhão	49 13- 7-37	834 31-10-37	100\$000
Albertino Tavares de Almeida	86 15- 7-37	835 31-10-37	200\$000
Manuel José Pires	87 15- 7-37	836 31-10-37	150\$000
Jarbas Doidron	89 17- 7-37	837 31-10-37	150\$000
Jovino Alves de Azevedo	88 16- 7-37	838 31-10-37	200\$000
Elias Vita	51 19- 7-37	839 31-10-37	200\$000
Alvaro da Costa Itajá	83 19- 7-37	840 31-10-37	500\$000
João Nunes de Magalhães	50 16- 7-37	841 31-10-37	200\$000
Graciliano Francisco dos Santos	52 20- 7-37	848 31-10-37	200\$000
Joaquim da Silva	53 20- 7-37	849 31-10-37	200\$000
João Paulo	90 20- 7-37	850 31-10-37	50\$000
Antônio Rodrigues Anchieta	91 20- 7-37	851 31-10-37	200\$000
Leontídio Aires	92 20- 7-37	852 31-10-37	200\$000
Sávio Possolo Pientzenduer	93 20- 7-37	853 31-10-37	100\$000
Antônio Cardoso	94 21- 7-37	854 31-10-37	500\$000
Francisca Ramos	95 21- 7-37	855 31-10-37	150\$000
Benedito Vasconcelos	96 23- 7-37	858 31-10-37	150\$000
Manuel José Pires	98 27- 7-37	859 31-10-37	500\$000
João Batista da Costa	100 28- 7-37	861 31-10-37	150\$000
F. Gonçalves & Castro	1 29- 7-37	862 31-10-37	200\$000
João Silva	2 29- 7-37	863 31-10-37	100\$000
Francisco Silveira Rodrigues	3 30- 7-37	864 31-10-37	200\$000
Juraci Lima da Silva	4 31- 7-37	865 31-10-37	200\$000
Gustódio Fernandes	54 29- 7-37	867 31-10-37	500\$000
João Penha Lobo	56 29- 7-37	869 31-10-37	200\$000
José dos Santos	57 31- 7-37	870 31-10-37	500\$000
Ponciano Dias Ribeiro	58 31- 7-37	871 31-10-37	500\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Guiomar dos Santos Nascimento	2.870 16- 3-37	620 23- 9-37	200\$000
Manuel José Caboclo	2.887 13- 4-37	710 25-10-37	100\$000
Francisco José de Sousa	531 18- 5-37	730 25-10-37	200\$000
Companhia Predial	12 21- 5-37	740 25-10-37	1:000\$000
Isaac Rezende Blanco	2.888 14- 5-37	759 25-10-37	200\$000
Manuel Eduardo de Alvarenga	2.889 14- 5-37	760 25-10-37	200\$000
Sebastião Luiz Nogueira	2.890 15- 5-37	767 25-10-37	200\$000
Sebastião Amâncio Pereira	2.897 7- 6-37	788 31-10-37	150\$000
Mário Gomes da Silva	2.899 10- 6-37	789 31-10-37	200\$000
Francisca Ferreira dos Santos	2.900 10- 6-37	790 31-10-37	200\$000
Antonieta de Freitas Lima	801 24- 6-37	822 31-10-37	100\$000
José de Sousa	802 24- 6-37	823 31-10-37	150\$000
Manuel Machado Rangel	803 24- 6-37	824 31-10-37	150\$000
Joaquim da Silva	13 6- 7-37	829 31-10-37	200\$000
Serafim Pereira	804 23- 6-37	842 31-10-37	200\$000
Joaquim Panasco	805 26- 6-37	843 31-10-37	150\$000
Joaquim Panasco	806 26- 6-37	844 31-10-37	100\$000
José Maria Gouvêa	808 26- 6-37	846 31-10-37	200\$000
Otávio Lopes dos Santos	809 28- 6-37	847 31-10-37	200\$000
Antônio Moutinho	811 3- 7-37	856 31-10-37	100\$000
Antônio Moutinho	812 3- 7-37	857 31-10-37	150\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Segurança

Nome do infrator	Número e data da multa	Número e data do flagrante	Valor da multa
Alfredo José Ferreira Segundo.....	7 31- 5-37	768 25-10-37	500\$000
Vaz & Moreira.....	9 3- 6-37	769 25-10-37	500\$000
José Joaquim da Silva Pinto.....	10 3- 6-37	770 25-10-37	500\$000
Camilo Nascimento	11 5- 5-37	774 25-10-37	500\$000
A. Ferreira Neto.....	12 5- 6-37	775 25-10-37	500\$000
Neves & Neves.....	14 5- 6-37	776 25-10-37	500\$000

Em 7 de fevereiro de 1938. — João Nelson Frota Junior, 3º oficial, da Dir. de Fiscalização. — Confere, F. Guida, chefe da 2ª Secção, interino. — Visto, R. P. de Motta Lima, sub-diretor de Fiscalização.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião preliminar

De ordem do Sr. Francisco Luiz Correia de Sá e Benevides, presidente da Comissão de Processo Administrativo a que responde o Sr. Almiro Paim, praticante de oficial da Diretoria de Despesa, da Secretaria Geral de Finanças, convido os vogais Srs. Tancredo Pinto de Miranda, engenheiro ajudante da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; Coraci de Oliveira, segundo oficial da Diretoria do Interior e Elias Sarquis, terceiro oficial da Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins, para a reunião preliminar que se realizará no gabinete do senhor diretor de Estatística Municipal, no Palácio da Prefeitura, às 16 horas e 30 minutos do próximo dia 3 de março.

Em 22 de fevereiro de 1938. — Jayme Pereira Baptista, es-
crivão.

DIRETORIA DO INTERIOR

De ordem do Sr. diretor de Interior e para conveniência do serviço, faço ciente aos interessados que, a partir desta data, na conformidade dos termos expressos do decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, o serviço de certidões obedecerá as seguintes normas:

- 1) Ao ser requerida a certidão, a parte interessada deverá indicar na medida do possível, o período dentro do qual será efetuada a necessária busca;
- 2) Por ocasião da entrega do requerimento solicitando a certidão, serão cobrados da parte interessada, tão somente, os emolumentos de encaminhamento (art. 1º, § 1º, letra a);
- 3) Executada a certidão deverá a parte interessada completar a importância devida pelo referido documento (art. 1º, § 2º, letras a e c), após o que lhe será dada vista e feita a entrega do mesmo;
- 4) O Arquivo Geral só aceitará, para o devido andamento, requerimentos em que sejam solicitadas certidões de documentos que estejam recolhidos àquela dependência.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — Auréliano Restier Gonçalves, chefe de secção.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

DISTINTIVO DE GUARDA EXTRAVIADO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 22 do corrente, à pág. 1.358.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS LIVRES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 22 do corrente, à pág. 1.358.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS-LIVRES

O diretor de Abastecimento recomenda aos senhores feirantes que exijam as credenciais do funcionário-fiscal, no ato da fiscalização.

Diretoria de Abastecimento, 22 de janeiro de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE RECEITA

Torno público, para conhecimento dos senhores contribuintes, que a cobrança da taxa de Averbação está sendo efetuada por esta

diretoria nos termos do decreto-lei n. 246, de 4 de fevereiro de 1938, mesmo nos processos entrados no protocolo em exercícios anteriores ao em curso.

Diretoria de Receita, 19 de fevereiro de 1938. — O diretor, Edgard Leite Ribeiro.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 22 do corrente, à página 1.362.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidada a Irmandade Santa Cruz dos Militares, na pessoa do seu representante legal a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos prediais do exercício de 1935 e territoriais do exercício de 1934, dos prédios 49 e 51 da rua Engenho de Dentro, afim de poder ser solucionado o of. 70 do 6º procurador.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — O sub-diretor, Alvaro Xavier.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidada a Sra. Cecília Maria Azevedo a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 186.742, relativo ao 2º semestre do exercício de 1933 do prédio n. 22 da rua São Rafael.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — Alvaro Xavier.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Rafael Grecco, a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 5 — Dívida Ativa — que deu quitação ao prédio 177 da rua Pa-gundes Varela do exercício de 1938.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — O sub-diretor, Alvaro Xavier.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

De ordem superior convido o Sr. Orlando Ferreira, residente à rua General Câmara n. 36, sobrado, a comparecer na Quarta Secção da Diretoria de Despesa (Secção de Apólices), afim de prestar esclarecimentos atinentes ao resgate de títulos do empréstimo de 9.100.000\$000, decreto número 2.093, de 1925, efetuado em 4 de setembro de 1933.

Quarta Secção de Despesa, 22 de fevereiro de 1938. — Arceio Guimarães, 3º oficial.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

ENTREGA DE JUROS

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na Quarta Secção da Despesa serão entregues no próximo dia 24, quinta-feira, das 12 às 14 horas, os cheques de juros das apólices relacionadas nas guias abaixo indicadas:

Guias ns. 2.567 — 4.068 — 4.215 — 4.216 — 4.217 — 4.220 — 4.221 — 4.222 — 4.226 — 4.229 — 4.231 — 4.235 — 4.236 — 4.237 — 4.250 — 4.253 — 4.254 — 4.255 — 4.269 — 4.270 — 4.272 — 4.273 — 4.276 — 4.278 — 4.280 — 4.289 — 4.290 — 4.292 — 4.293 — 4.297 — 4.333 — 4.328 — 4.334 — 4.335 — 4.340 — 4.397.

Guias ns. 2.169 — 2.568 — 2.572 — 2.623 — 2.677 — 3.615 — 3.890 — 3.966 — 4.001 — 4.037 — 4.063 — 4.070 — 4.073 — 4.074 — 4.080 — 4.105 — 4.129 — 4.187 — 4.352 — 4.379 — 4.381 —

4.382 — 4.402 — 4.425 — 4.464 — 4.465 — 4.506 — 4.540 —
4.542 — 4.556 — 4.563 — 4.566 — 4.569 — 4.576 — 4.577 —
4.578 — 4.581.

Quarta Secção de Despesa, 22 de fevereiro de 1938. — *Arceio Guimarães*, 3.º oficial.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 9

INSPEÇÃO DE SAÚDE NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Srs. superintendentes de Educação de Saúde e Higiene Escolar, médicos auxiliares e enfermeiras escolares:

Solicito o vosso comparecimento ao Instituto de Educação na próxima sexta-feira, dia 25, nas horas abaixo, afim de fazerdes a revisão das fichas dos alunos que dependiam de exames complementares.

1ª comissão (das 9 às 11 horas):

Drs. Carlos Eurico Gomes, Sérgio de A. Magalhães e Manuel Reiter.

Enfermeiras: Etelvina D. Gomes, Davina de Faria e Creuza C. Viana.

2ª comissão (das 9 às 11 horas):

Drs. Leonel Gonzaga, Gilberto Romeiro e José O. Melo.
Enfermeiras: Benedita del Masso, Nanceili de Sousa e Alice Soares.

3ª comissão (das 9 às 11 horas):

Drs. Renato Pacheco, Bueno de Andrade e Abílio Sêco.
Enfermeiras: Maria Carmen P. Monteiro, Zélia Matos e Isaura Calmon.

4ª comissão (das 14 às 16 horas):

Drs. Héleno Brandão, Oterbal Smith e Raul Pontual.
Enfermeiras: Inezilda Prestes, Isaltina Santos e Zenáide Meicoles.

5ª comissão (das 14 às 16 horas):

Drs. Pires Ferrão, Egas de Mendonça e Paulo T. de Macedo.
Enfermeiras: Vitória Alves, Marina Sobral e Maria N. Fraga.

6ª comissão (das 14 às 16 horas):

Drs. Castro Barreto, Gilberto Ururai e Marques de Abreu.
Enfermeiras: Violeta Coelho, Hilda de Oliveira e Julieta Marques.

EDITAL N. 10

INSPEÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS TÉCNICAS SECUNDÁRIAS

Srs. superintendentes de Educação de Saúde e Higiene Escolar, médicos auxiliares e enfermeiras:

Srs. dentistas-chefes e dentistas escolares:
Solicito o vosso comparecimento às escolas abaixo, nas horas discriminadas, a partir do dia 4, sexta-feira, afim de examinardes os candidatos à matrícula nas respectivas escolas:

1ª comissão (das 9 às 11 horas) Escolas: João Alfredo e Pereira Viana:

Drs. Castro Barreto, Maurício de A. Lima e Ernesto Magioli.
Dentistas: Arnaldo Labatut Simões e J. Fonseca Neves.
Enfermeiras: Antonieta Bowen e Violeta L. Coelho.

2ª comissão (das 9 às 11 horas) Escolas: Paulo de Frontin e Ursina da Fonseca:

Drs. Otacílio Dantas, Barbosa da Luz e Nelson Odone.
Dentistas: Carlos Gerin e Osvaldo A. Ferreira.
Enfermeiras: Irene T. Weber e Guiomar Tamorim.

3ª comissão (das 9 às 11 horas) Escolas: Rivadávia Corrêa e Sousa Aguiar:

Drs. Martins Pereira, Alvaro Palmeira e Amaro J. Teixeira.
Dentistas: Samuel Moreira e Argemiro Bertier.
Enfermeiras: Maria Geralda de Barros e Virgínia G. de Moraes.

4ª comissão (das 9 às 11 horas) Escolas: Bento Ribeiro e Visconde de Cairú:

Drs. Francisco Prisco, Hilário Pimentel e A. Duque Estrada.
Dentistas: João B. Salema G. Ribeiro Filho e Heitor Corrêa.
Enfermeiras: Glorinda C. Araújo e Júlia Rêgo Barros.

5ª comissão (das 9 às 11 horas) Escolas: Visconde de Mauá e Santa Cruz:

Drs. Massilen Sabóia, Osear C. Marques e Caldeira de Alvarenga.
Dentistas: Raimundo Lassance Cunha e Oscar Gadret.
Enfermeiras: Cordoira E. de Alencar e Leontina Fernandes.

6ª comissão (das 9 às 11 horas) Escola Amaro Cavalcanti:

Drs. Abel Noronha, Roberto Estrêla e Henrique Sá Brito.
Dentistas: Francisco de Paula M. Brito Filho e J. B. Salema Garçon Ribeiro.

Observação — O Sr. dentista-chefe Adauto de Assis superintenderá o serviço dentário das escolas: Bento Ribeiro, Visconde de Cairú, Visconde de Mauá, Santa Cruz e Amaro Cavalcanti.

O Sr. dentista-chefe Jaime Campos superintenderá o serviço dentário das escolas: João Alfredo, Ferreira Viana, Paulo de Frontin, Ursina da Fonseca, Rivadávia Corrêa e Sousa Aguiar.

Os Srs. médicos, dentistas e enfermeiras, terminado o trabalho em uma escola, deverão realizar a inspeção na outra para onde estão designados.

Os Srs. médicos deverão preencher as fichas médicas no ato do exame.

Os exames complementares serão requisitados on impresso próprio, já existente nas escolas.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Dr. Annibal Prata*, superintendente geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Escola Técnica Secundária Visconde de Mauá

EDITAL N. 8

Os alunos do curso intensivo promovidos ao 1º ano do curso secundário, e os alunos matriculados no 1º ano, deverão comparecer à Escola, amanhã, 23 do corrente, às 10 horas, trazendo lápis-tinta.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Antonio Formiga*, escriturário em comissão.

Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"

EDITAL N. 6

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES PARA AS PROVAS ORAIS

De ordem da Sra. diretora deverão comparecer à Escola, no dia 24 do corrente, às 8 1/2 horas, para examinar nas provas orais de português, matemática, geografia e francês os seguintes professores:

Engenheira Guimarães Cotia, Armando Alves de Faria, Luiz Cardoso Palmeira, Visgolino da Silva Páiva, Raimundo Porciúncula de Moraes, Edmundo Rodrigues Lima, César Dacorso Neto, Thales de Faria Melo Carvalho, Zózimo Mena Gonçalves, Edulo de Castilhos Penafrei, Mário da Silva Pires.

Adelino Magalhães, Afonso Vasconcelos Varzea, Pedro Garbes, Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, Maurício Campos de Medeiros, Beatriz Gonzaga, Acis Pereira Castilho, Jeanna Lardy, Roberto Freire Seidl, Carlos Ramos, Waiter Luiz Baumann, Gulnar Bandeira, Eicias Lopes, Nelson de Azevedo Branco.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Nair Martins*, escriturária.

Escola Secundária

EDITAL N. 13

Sr. servente do Ensino Secundário, João Alves dos Santos:
De ordem do Sr. diretor solicito vosso comparecimento, com urgência, a este Gabinete, para escarcavamentos.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 17, grupo n. 12, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, a página 1333.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 48, grupo n. 3, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, a página 1333.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 2, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, a página 1.271.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 3, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, a página 1.274.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 40

GRUPO N. 36

Torno público que no dia 3 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 9 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

1. 36-A-040 Algodão em rama para lustrar (pacote de 1 quilo), 10 quilos, quilo.

Requisição 6 da mesma Diretoria:

1. 36-P-510 Pólvora negra, granulada, 100 quilos, quilo.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição 75 da Dir. de Obras Públicas (4ª Sub-Dir.) — Gabinete Fotográfico:

1. 36-F-000 Film-Pancromático 18/24 — Super sensitivo em caixas de dúzias, 20 dúzias, dúzia.
2. 36-P-060 Papel fotográfico Royal — Bromide — 50 x 500 — L. R. I. Kodak, 5 rolos, rôlo.
3. 36-P-060 Idem, idem, em rolos de 60 x 500 — Kodak, 5 rolos rôlo.
4. 36-P-060 Papel fotográfico Rugozo Creme Kodak B, em grossas, 2 grossas, grossa.
5. 36-F-000 Film Super-Sensitivo Pancromático, em latas de 400" — 35 mm.; 2 latas, lata.
6. 36-F-000 Film Panatômico de 36 poses, para "Contax ou Leica", 200 rolos, rôlo.
7. 36-P-060 Papel fotográfico A 20, n. 2, Brilhante 18/24 em grossas, 20 grossas, grossa.
8. 36-P-060 Papel fotográfico Nikk-Kodak — B. G. 4 18/24, Brilhante, em grossas, 20 grossas, grossa.
9. 36-P-060 Papel fotográfico 18/24 Libra — L. G. I. em grossas, 20 grossas, grossa.
10. 36-C-000 Câmara Film D/A — Especial c/ objetiva-f-27 e mara de couro — Bell and Homell, 1 câmara, uma.
11. 36-E-000 Editor "Bell and Homell para 1.600", 1 film, um.
12. 36-F-000 Film Super X — Negativo 16 mm Kodak, em latas de 100", 50 latas, lata.
13. 36-F-000 Film Pancromático Super-Sensitivo Kodak, em latas de 100", 16 mm, 20 latas, lata.
14. 36-F-000 Film Positivo — 16 mm. Kodak, em latas, 20 latas, lata.
15. 36-F-000 Film Positivo 35 mm Kodak, em latas de 400", 2 latas, lata.

Local de entrega: rua General Câmara n. 385.

Requisição 31 da mesma Diretoria (1 DV)

1. 36-L-020. Lanterna, do tipo Deutz, em folha de flandre, com vidro vermelho, 12 lanternas, uma.
2. 36-V-050 Vidro para lanterna, tipo Deutz, cor vermelha, 12 vidros, um.

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 44.

Requisição 32 da mesma Diretoria (1ª Div. da 3ª Sub) Edificações municipais

1. 36-L-000 Lente para projetor A L 31 (catálogo da DE) 4 lentes, uma.

Local de entrega: Colônia de Férias.

Requisição 100 da mesma Diretoria (D. E.) Obras do Paço

1. 36-E-000 Estação contra incêndio, modelo Servix, classe A, completa, consistindo do seguinte material: caixa de chapa de aço (ARNCO), desempenhada e aparelhada, dobrada à máquina; trinco e dobradiças de metal polido, aparelhado com pinturas anti-oxidadas e acabada com pintura a Duco, vermelho, polido, vidro da porta com 3 mm. de espessura e inscrição "INCENDIO" pintada igualmente a Duco; registro Globo de 2" para coluna e registro de gaveta de 2" para boca Walworth aquele de bronze e este de bronze polido com niples de ductão e roscas "Standard" do C. B.; suporte de mangueira tipo giratório em tubo de latão polido, esguicho de metal e bronze de 1"; mangueira de lona com 25 metros. (Estas estações são executadas conforme nossas normas padronizadas e inteiramente de acôrdo com as exigências do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro), 5 estações, uma.
2. 36-H-000 Hidrante de incêndio para passeio modelo Servix, classe A, completo, consistindo de uma caixa de latão fundido, com tampa, com registro Globo especial de bronze de 2" com chave de desandador fixo e 1 bujão cego para manobrar com chaves de C. B. (Este hidrante é executado conforme nossas normas padronizadas e inteiramente de acôrdo com as exigências do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro), 1 hidrante, um.
3. 36-C-000 Coluna de incêndio em tubo de ferro galvanizado de 2", com tês, joelhos e braçadeiras — material inglês ou americano — que partirá de barrilete com joelhos deixados de lado do compartimento de baixo da caixa d'água, em face da parede posterior aprumada da coluna e terminando no hidrante do passeio, 1 coluna, uma.

4. 36-C-000 Caixa com hidrante para irrigação de serviço. As caixas serão de chapa de ferro preto com tampa, contendo dobradiças e trinco de metal polido; acabamento duplo, registro de gaveta de 1", de bronze; junção; mangueira de 1" de lona, com 20 metros; esguicho de metal e suporte para a mangueira. Todo o acabamento "Standard" com as caixas de incêndio, porém, a pintura será em Duco em cor neutra, 5 caixas, uma.

Local de entrega: rua General Câmara n. 385.

Requisição 112 da mesma Diretoria (D. E.) Obras do Paço

1. 36-G-000 Grades construídas em tela de fio quadrado n. 12, malha de 0,026 cravado em aros de cantoneiras de 3/4" x 1/8" medindo o total 1,60 de comprimento x 0,90 de largura, fixa nas grades existentes nos W. C. corpo recentemente construído no Edifício do Paço Municipal; montadas no respectivo logar, pintadas da mesma cor das grades existentes, 6 grades, uma.

Local de entrega: rua General Câmara n. 385.

Requisição 21 da Diretoria de Obras Públicas

1. 36-E-000 Eletrografo "Rex" com cuba de madeira para revelação de compras heliográficas (declarar marca e modelo), 1 eletrografo, um.

Local de entrega: Edifício Glória (1º andar).

Requisição 56 da mesma Diretoria (11 DV) Ilhas

1. 36-R-040 Relógio de parede em caixa de madeira, tipo "Jungmans" com mostrador circular, batendo horas; de 0,41 de diâmetro no mostrador, 3 relógios, um.

Local de entrega: rua Pojuca n. 1 (Ilha do Governador).

Requisição 130 da mesma Diretoria (Divisão de Edificações (Obras do Paço)

1. 36-V-030 Vela para iluminação, de tipo Brasileira, em pacotes de 8 velas, 10 pacotes, pacote.

Local de entrega: rua General Câmara n. 385.

Prazo de entrega: o proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa, quer judicial. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Edgard Soutello*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidada D. Rosa Maria de Matos, a comparecer à Divisão de Controle, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data da publicação deste, a fim de satisfazer o pagamento da quantia de 436\$800 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos réis), relativa aos serviços de demolição executados por esta Municipalidade, do prédio sito à travessa do Sereno n. 7, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo acima referido, ser a guia extraída e remetida à cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 16 de fevereiro de 1938. — *Adhemar Carvalho*, 3º oficial. Visto. — *N. Miranda e Silva*, chefe da S. E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de SDV, Germano Pereira Ramos intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de trinta dias, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 21 de fevereiro de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção do Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DA AVENIDA RODRIGUES ALVES, LADO DOS ARMAZENS

Acha-se aberta a concorrência pública para execução das obras acima indicadas e de acôrdo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 10 de março às 15 horas no Gabinete da 2ª Sub-Diretoria (Comissão Permanente de Concorrência Pública).

Os Srs. Concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

- 1.º) Que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital;
- 2.º) Qual o prazo dentro do qual executarão a obra;
- 3.º) Quais os preços unitários para os seguintes serviços:
- 4.º) Metro quadrado de levantamento do calçamento existente.

- 2.º) Idem de escavação e mac-adam até 0,30.
 3.º) Idem, idem em terra até 0,30.
 4.º) Idem, idem em mac-adam até 0,40.
 5.º) Idem, idem em terra até 0,40.
 6.º) Metro linear de reassentamento e rejuntamento de meios fios retos.
 7.º) Metro linear de reassentamento e rejuntamento de meios fios curvos.
 8.º) Metro linear de meios fios retos fornecidos e assentes.
 9.º) Metro linear de meios fios curvos fornecidos e assentes.
 10) Metro quadrado de base de concreto de 0,20 traço de 1:3:5.
 11) Metro quadrado de calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia simples.
 12) Metro quadrado de rejuntamento à betume.
 13) Metro linear de manilhas de 9" assente, incluída a vala.
 14) Metro linear de tubos de concreto armado, assente incluída a vala.

- 15) Por caixa de ralo completa.
 16) Por caixa de areia de 1,0 x 1,0 completa.
 17) Por caixa de areia de 1,5 x 1,5, completa.
 18) Por caixa de areia de 1,5 x 1,0 completa.
 19) Metro quadrado de refúgio, preparo e base de concreto com oito centímetros de espessura, incluindo alizamento com argamassa de cimento e areia, traço de 1:3.

4.º) Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas os Srs. concorrentes deverão exibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia de proposta, em moeda corrente ou em apólices, ao portador, federais ou municipais correspondentes à quantia de dez contos de réis (10:000\$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal.

Os Srs. concorrentes apresentarão em envolvero separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências, com recurso para o Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão permanente, fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, como rezam as disposições gerais, item A do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. 1, Capítulo V alínea C da primeira parte do Decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de plena acôrdo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por comissão, quer por discordância.

Lida a proposta será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas serão ministrados aos Srs. concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para confecção das suas propostas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *Carlos Soares Pereira*, chefe da Comissão de Obras Novas.

Visto.

Em 21-2-38 — *Hélio Brito*, diretor da D. O. P.

Aprovo.

Em 21-2-38 — *Edison Passos*, Secretário Geral.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados que na próxima quinta-feira, dia 24 do corrente, às 8 1/2 horas, haverá exame para profissionais assessoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Antônio Emídio de Mesquita

Orlando Caldas Theberge

João Batista da Lomba

Euclides Manuel da Cruz

Art Pinho Neves

Eurico José Marcelino

Francisco Xavier Lourenço da Costa

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *Euphrásio Borges*, engenheiro-chefe de 2-DIM.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Seção de Expediente Geral

Pelo presente fica, de ordem do Sr. diretor, convidado o profissional, não diplomado, José Mota, a efetuar, dentro em três dias, o pagamento da multa decorrente do auto de flagrante 2.277, de 1 de abril de 1937, sob pena de lhe ser aplicado o que dispõe o artigo 70, do decreto 6.000, de 1 de julho último.

Seção de Expediente Geral, 19 de fevereiro de 1938. — *Lino Steiro*, 1º oficial.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, ficam convidados a comparecer à seção do Registro do Pessoal, no prazo de trinta (30) dias, os serventuários abaixo mencionados, afim de retirarem as suas certidões de tempo de serviço, sob pena de, findo o citado prazo, serem as mesmas arquivadas:

José Joaquim 1º — N. 2.246 — 17-SE.

Custódio José de Sousa — N. 5.244 — 14-SE.

Joaquim Leite da Silva Teles — N. 5.443 — 21-SE.

Nicanor Fogaça Pereira — N. 3.664 — 2-ST.

Antônio Teixeira de Azevedo Filho — N. 454 — 4-ST.

Franklin José Tavares — N. 5.369 — 1-SE.

José Francisco Alves — N. 222 — 7-SE.

João Maia — N. 2.629 — 1-SE.

Elizeu José Maria — N. 2.675 — 5-SE.

Argentino Nogueira da Silva — N. 4.733 — 2-SE.

Marcos Alegre — N. 69 — 3-ST.

Vitalino Augusto de Andrade — N. 296 — 4-ST.

Antônio Augusto Joviniانو — N. 2.264 — 13-SE.

Maurílio da Rocha Freire.

José de Sousa Leite.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Altair Ribeiro*, auxiliar de Fiscalização. Visto. — *Augusto Carvalho*, chefe de seção do Registro do Pessoal.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular, em 22 de fevereiro de 1938. — *Carmen Ortuno Lessa* praticante de oficial.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 109, grupo n. 23, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, a página 1336.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 108, grupo n. 5, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, a página 1335.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 110, grupo n. 6 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.366.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 111, grupo n. 6 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.366.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 113, grupo n. 6 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.367.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 115, grupo n. 18 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.367.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 116, grupo n. 30 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.368.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 117, grupo n. 36 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.367.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 118, grupo n. 23 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.368.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 119, grupo n. 29 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, a página 1.368.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 114

GRUPO N. 24

Torno público que no dia 25 do corrente, ás 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do Edifício da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 219 (Ofício n. 465)

(Para o Dispensário de Sapê)

1. 24-F-140. Fogão a gás de 6 fôcos, Ferroc" ou semelhante (1 fogão), um.
Local de entrega: Dispensário de Sapê.
Prazo de entrega: Imediato.

Requisição n. 19 (Ofício n. 8)

(Para a creche n. 1)

2. 24-C-021. Caldeirão de alumínio reforçado sem virola, bojudo, com azas, tampa e capacidade para 4,5 litros (2 caldeirões), um.
3. 24-C-190. Colher de sobremesa, de metal branco comum (12 colheres), uma.
4. 24-C-201. Colher de sopa, de metal branco comum (12 colheres), uma.
5. 24-C-220. Concha de alumínio para cosinha, reforçada com 0,09 (2 conchas), uma.
6. 24-C-160. Colher de pau, varios tamanhos, 0,30 a 0,60 (12 colheres), uma.
7. 24-C-241. Copo de vidro comum, sem pé (6 copos), um.
8. 24-D-002. Depósito de mantimentos, de folha, capacidade para 3 litros (6 depósitos), um.
9. 24-D-050. Descascador de legumes (2 descascadores), um.
10. 24-E-030. Espremedor de frutas, tipo comum, tamanho médio (2 espremedores), um.
11. 24-E-040. Espremedor de limão de vidro (2 espremedores), um.
12. 24-E-050. Espremedor de batatas, n. 2, forma de coração, de 0,11 (1 espremedor), um.
13. 24-E-060. Espumadeira de alumínio, cabo do mesmo metal, de 0,10 diametro (1 espumadeira), uma.
14. 24-F-060. Faca de cosinha, lamina de aço, cabo de madeira, 0,10 cms. (2 facas), uma.
15. 24-F-090. Ferro de abrir lata, comum (1 ferro), um.
16. 24-F-140. Fogão a gás com forno, 6 fôcos (1 fogão), um.
17. 24-G-020. Garfo para cosinha, com 0,40 (2 garfos), um.
18. 24-M-050. Manteigueira de aluminio, capacidade para 250,0 (1 manteigueira), uma.
19. 24-M-111. Moringue de argila, com tampa e pires, para 2 litros (2 moringues), uma.
20. 24-P-020. Panela banho-maria, de ferro batido, esmaltado, capacidade para 2 litros (1 panela), uma.
21. 24-P-050. Peneira de arame, com o diametro de 0,20, crivo fino (2 peneiras), uma.
22. 24-P-050. Peneira de arame com o diametro de 0,50, crivo fino (2 peneiras), uma.
23. 24-P-050. Idem, idem, com o diametro de 0,70, crivo fino (2 peneiras), uma.
24. 24-P-100. Prato fundo de aluminio, reforçado, de diametro de 0,23 (6 pratos), um.
25. 24-P-103. Prato raso de aluminio, reforçado, diametro de 0,23 (6 pratos), um.
26. 24-Q-005. Quebra-jatos, de borracha (2 quebra-jatos), um.
27. 24-S-010. Sacas-rolhas, tipo comum (1 saca-rolhas), um.
28. 24-C-080. Caçarola de aluminio, em chapa de 0,005 de espessura, sem virola, capacidade para 1 litro (1 caçarola), uma.
29. 24-C-080. Idem, idem, para 2 litros (1 caçarola), uma.
Local de entrega: Diretoria de Assistência Social e Previdência.
(Creche n. 1).

Requisição n. 219 (Ofício n. 465)

(Para o Dispensário de Sapê)

30. 24-A-030. Açucareiro higienico (3 açucareiros), um.
31. 24-A-050. Amolador de facas, fusil, de aço especial (2 amoladores), um.
32. 24-A-061. Assadeira de aluminio, oval de 0,53 x 0,32 x 0,065 (2 assadeiras), uma.
33. 24-A-061. Assadeira de aluminio, oval de 0,70 x 0,41 x 0,085 (2 assadeiras), uma.
34. 24-A-063. Assadeira de ferro, oval, esmaltado, 0,60 no eixo maior (2 assadeiras), uma.
35. 24-A-070. Argola para guardanapo, de aluminio, numerado de 1 a 30 (30 argolas), uma.
36. 24-B-025. Balde para gelo, de metal branco (1 balde), um.
37. 24-B-030. Bandeja de aluminio, circular, 0,30 de diametro (2 bandejas), uma.
38. 24-B-040. Batedor de ovos, tipo comum, n. 1 (2 batedores), um.
39. 24-B-040. Idem, idem, n. 2 (2 batedores), um.
40. 24-B-051. Batedor de carne, de madeira, n. 1 (2 batedores), um.
41. 24-B-082. Bule de metal branco, para café de 1/2 litros (2 bules), um.
42. 24-C-012. Cafeteira de metal branco para 1 litro (2 cafeteiras), uma.
43. 24-C-020. Caldeirão de aluminio, direito, sem virola com azas e tampa, para 4 litros (2 caldeirões), um.
44. 24-C-021. Caldeirão de aluminio bojudo sem virola com azas e tampa, para 4 litros (2 caldeirões), um.
45. 24-C-021. Caldeirão de aluminio, bojudo sem virola com azas e tampa, para 2 litros (2 caldeirões), um.
46. 24-C-080. Caçarola de aluminio, chapa de 0,005 sem virola com cabo e tampa, para 2 litros (2 caçarolas), uma.
47. 24-C-094. Chicara e pires de louça, para café, meia porcelana (84 chicaras), uma.
48. 24-C-095. Chicara e pires de louça para chá, meia porcelana (60 chicaras), uma.
49. 24-C-100. Chaleira de aluminio, para 2 litros sem virola (2 chaleiras), uma.
50. 24-C-100. Chaleira de aluminio, para 4 litros sem virola (2 chaleiras), uma.
51. 24-C-110. Cesta para ovos, de arame, para 3 dúzias (1 cesta), uma.
52. 24-C-120. Cesta para pão, de vime, de 0,40 comp. (2 cestas), uma.
53. 24-C-130. Coador para café, com aro de aluminio, de 0,12 de diametro (6 coadores), um.
54. 24-C-140. Colher de café, de metal branco (60 colheres), uma.
55. 24-C-150. Colher de chá, de metal branco (48 colheres), uma.
56. 24-C-160. Colher de pau, de 0,30 (2 colheres), uma.
57. 24-C-160. Colher de pau, de 0,50 (2 colheres), uma.
58. 24-C-180. Colher de servir, de metal branco (2 colheres), uma.
59. 24-C-201. Colher de sopa, metal branco (48 colheres), uma.
60. 24-C-220. Concha de aluminio, para cosinha, reforçada de 0,09 de diametro (3 conchas), uma.
61. 24-C-230. Concha para sopa de metal branco (2 conchas), uma.
62. 24-C-241. Copo de vidro comum sem pé (48 copos), um.
63. 24-D-020. Depósito de mantimentos de aluminio com tampa e porta-etiqueta, para 2 litros (2 depósitos), um.
64. 24-D-020. Idem, idem, para 3 litros (2 depósitos), um.
65. 24-D-020. Idem, idem, para 6 litros (2 depósitos), um.
66. 24-D-030. Descanço para pratos de madeira, forma oval, jogo de 5 taboinhas (1 jogo), um.
67. 24-D-040. Descanço para talher de metal branco (24 descanços), um.
68. 24-D-050. Descascador de legumes (2 descascadores), um.
69. 24-E-050. Espremedor de batatas, de forma circular de 0,09 de diametro (2 espremedores), um.
70. 24-E-060. Espumadeira de aluminio, cabo de madeira, com 0,09 de diametro (3 espumadeiras), uma.
71. 24-E-070. Estante para trem de cosinha, com 9 degraus (1 estante), uma.
72. 24-F-010. Faca de cortar batatas, lamina ondulada (2 facas), uma.
73. 24-F-020. Faca de cortar pão, lamina em serra (2 facas), uma.
74. 24-F-030. Faca de mesa, lamina de aço inoxidavel cabo de metal branco (48 facas), uma.
75. 24-F-050. Faca de sobremesa, lamina de aço inoxidavel, cabo de metal branco (48 facas), uma.
76. 24-F-060. Faca de cosinha, lamina de aço de 6" (2 facas), uma.
77. 24-F-081. Farinheira de madeira, com tampa e colher, 18 cms. (2 farinheiras), uma.
78. 24-F-090. Ferro de abrir lata, tipo comum (2 ferros), um.
79. 24-F-010. Fervedor de leite, de aluminio sem virola, reforçado com aza de madeira, para 2 litros (2 fervedores), um.
80. 24-F-060. Fogareiro a gás com 1 fôco (3 fogareiros), um.
81. 24-F-190. Forma de aluminio, lisa, modelo no Almoarifado (36 formas), uma.
82. 24-F-200. Frigideira de aluminio, com cabo de 0,20 de diametro (2 frigideiras), uma.

83. 24-F-200. Frigideira de aluminio, com azas de 0,20 de diametro (2 frigideiras), uma.
84. 24-F-200. Furador de gelo, haste de metal, cabo de madeira e argola de metal para reforço (2 furadores), um.
85. 24-G-020. Garfo para cosinha, com cabo de 0,40 de comp. (2 garfos), um.
86. 24-G-030. Garfo de mesa, de metal branco (48 garfos), um.
87. 24-G-070. Garfo de sobremesa, de metal branco (48 garfos), um.
88. 24-J-012. Jarro para mesa de vidro, tipo comum, para 2 litros (4 jarros), um.
89. 24-L-013. Leiteira de metal branco, para 2 litros (2 leiteiras), uma.
90. 24-M-020. Maquina de fazer café, de aluminio, n. 3 tipo "Brasileira" (1 maquina), uma.
91. 24-M-030. Maquina de picar carne, n. 3 tipo "Universal" (1 maquina), uma.
92. 24-M-051. Manteigueiras de vidro, boa qualidade para 125,0 (3 manteigueiras), uma.
93. 24-M-100. Molheira de louça, meia porcelana (2 molheiras), uma.
94. 24-P-010. Paliteiro de metal branco (2 paliteiros), um.
95. 24-P-020. Panela banho-maria, para 2 litros de ferro esmaltado (1 panela), uma.
96. 24-P-039. Passador de chá, de metal branco (2 passadores), um.
97. 24-P-050. Peneira de arame, de 0,20 de diametro (2 peneiras), uma.
98. 24-P-090. Porta-copos de metal branco, para 4 copos (2 porta-copos), um.
99. 24-P-102. Prato fundo de louça, meia porcelana (84 pratos), um.
100. 24-P-105. Prato raso de louça, meia porcelana (84 pratos), um.
101. 24-P-110. Prato de sobremesa, de louça meia porcelana (60 pratos), um.
102. 24-Q-005. Quebra-jato, de borracha (12 quebra-jatos), um.
103. 24-R-012. Ralador de folha, circular, medio, com 0,18 de diametro (2 raladores), um.
104. 24-R-030. Rolo de massa (2 rolos), um.
105. 24-S-010. Saca-rolhas, tipo comum (3 saca-rolhas), um.
106. 24-S-020. Saleiro de vidro, de boa qualidade (2 saleiros), um.
107. 24-S-042. Sopeira de louça, meia porcelana de 0,22 de diametro (2 sopeiras), uma.
108. 24-T-010. Taboa para cosinha, de 50 cms. x 25 cms. aproximadamente (2 taboas), uma.
109. 24-T-063. Travessa de louça oval meia porcelana de 0,30 de diametro (2 travessas), uma.
110. 24-T-080. Trinchantes, lamina de aço inoxidavel, cabo de madeira (2 trinchantes), um.
111. 24-V-010. Vasilha para leite, reforçada, de aluminio n. 11, para 5 litros, fundo duplo, tampa embutida, alça de aluminio fundida (1 vasilha), uma.

Local de entrega: Dispensário de Sapé.

Requisição n. 175 (Oficio n. 405) — Para o Hospital de Jesus

112. 24-C-190. Colher para sobremesa, metal branco, igual a mostra no Hospital de Jesus (150 colheres), uma.

Local de entrega: Hospital de Jesus.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 22 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, 2º oficial.

COMISSAO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 120

GRUPO 28

Torno público que no dia 3 de março, às 15 horas na ala esquerda do 1º andar do Edifício da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para pagamento á vista

Requisição n. 38 (oficio n. 43) destinado á zeladoria desta Secretaria Geral

- 28-G-200. Corrente de latão polido, n. 1 (5 metros), metro.
- 28-P-140. Parafuzo de ferro para metal, de 3/4 x 3/16 (1 grossa), grossa.
- 28-P-140. Idem, idem, de 1 1/2" x 1/4" (1 grossa), grossa.
- 28-P-470. Prego de 15 x 15 (4 quilos), quilo.
- 28-P-470. Prego de 12 x 12 (4 quilos), quilo.
- 28-P-470. Prego de 13 x 15 (4 quilos), quilo.
- 28-P-470. Prego de 17 x 27 (4 quilos), quilo.
- 28-P-470. Prego de 18 x 21 (4 quilos), quilo.
- 28-P-470. Prego de 12 x 15 (4 quilos), quilo.

Local de entrega: Zeladoria da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 22 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, 2º oficial.

COMISSAO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 121

GRUPO 10

Torno público que no dia 3 de março, às 15 horas na ala esquerda do 1º andar do Edifício da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para pagamento á vista

Requisição n. 42 (oficio n. 47) destinado á zeladoria desta Secretaria Geral

- 10-R-060. Registros de macho de metal amarelo, de 1" (2 registros), um.

Local de entrega: Zeladoria da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 22 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, 2º oficial.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do senhor diretor de Saneamento, fica cientificado o senhor Custódio José Martins, que os seus bovinos apreendidos e tuberculinizados no Hospital Veterinário desta Diretoria, estão sujeitos ás determinações do art. 1º do decreto n. 5.069, de 1 de agosto de 1934.

José Custódio Martins, rua Pereira Figueiredo sem número — Duas vacas não matriculadas.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Marina Furtado*, praticante de oficial. Visto. — *Albino Rebello Pinheiro*, encarregado do Arquivo e Estatística.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do senhor diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas, na Secção de Fiscalização, á rua Senhor dos Passos n. 123, das 7 às 22 horas, no Hospital Veterinário, á Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima, pelos funcionários desta Repartição.

Diretoria do Saneamento, 22 de fevereiro de 1938. — *Marina Furtado*, praticante de oficial. Visto. — *Albino Rebello Pinheiro*, encarregado do Arquivo e Estatística.

Montepio dos Empregados Municipais

As propostas números 2.161, 2.525, 2.600 e 2.822, de 1936, já foram anunciadas para ser atendidas, mas não o foram em virtude dos contribuintes portadores das mesmas haverem constituído procuradores, mediante instrumento de procuração com poderes irrevogáveis e em causa própria, para o seu recebimento, e, depois, solicitado o cancelamento desses poderes, por petição endereçada á esta Instituição.

Ficam cientificados, para os efeitos devidos, outorgantes e outorgados que, em conformidade com o resolvido pelo Conselho Diretor, as procurações passadas com a cláusula de que não possam ser revogadas — caso e mque estão as referentes ás propostas acima referidas — só poderão ser canceladas por sentença judicial.

Resolveu, ainda, o Conselho aludido, que se concedesse o prazo de 15 dias para o fim dos outorgantes promoverem por meios adequados, os respectivos cancelamentos.

Fica, a vista do exposto, esclarecido que, findo o prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente edital, no caso dos contribuintes outorgantes não apresentarem prova de haverem procedido na forma da resolução do Conselho Diretor, serão as propostas pagas aos procuradores respectivos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *Mario Lago*, sub-secretário.

Preço do numero de hoje \$400

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
